



# ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

## NOTA EXPLICATIVA

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR





**ORÇAMENTO  
DO ESTADO**

© MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Estrada das Laranjeiras, 205  
1649-018 LISBOA  
• Telefone: (+351) 217 231 000

## Índice

1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	5
1.1. Prioridades estratégicas .....	5
1.2. Enquadramento .....	6
1.3. Medidas concretas do Orçamento do Estado 2023 .....	7
<i>Promover a equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade</i> .....	7
<i>Fortalecer as instituições de ensino superior e de I&amp;D num quadro de estabilidade e autonomia</i> .....	10
<i>Consolidar a ciência e a tecnologia como instrumentos de desenvolvimento do conhecimento e da inovação para um futuro sustentável e resiliente</i> .....	11
2. Quantificação das medidas .....	15
3. Anexos .....	17
Anexo I A – Comparação da Dotação Inicial OE 2023/2022 .....	17
Anexo I B – Comparação da Dotação inicial 2023/2022 – Receitas de Impostos .....	18
Anexo II A – Instituições de Ensino Superior – Dotação Inicial 2023/2022 .....	19
Anexo II B – Instituições de Ensino Superior – Fórmula de Financiamento .....	20
Anexo III – FCT: Execução das despesas de funcionamento e investimento .....	23
Anexo IV – Evolução da Despesa em I&D: análise e perspetiva de evolução .....	28
Anexo V – Apoios aos estudantes de ensino superior no ano letivo 2022/23 .....	33
Anexo VI – Concurso Nacional de Acesso 2022 .....	37
Anexo VII – Evolução dos diplomados e inscritos no ensino superior .....	41
Anexo VIII – PNAES - Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior .....	46
Anexo IX – Plano de Recuperação e Resiliência na Ciência e Ensino Superior .....	50
Anexo X – Acompanhamento do “Contrato de Legislatura” assinado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior para 2020-2023 .....	59
Anexo XI – Nota Estudo da OCDE .....	74

# 1. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## 1.1. Prioridades estratégicas

A área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior propõe um aumento no financiamento para a ciência e às instituições de ensino superior garantindo um reforço extraordinário da ação social, de forma a que nenhum aluno fique impossibilitado de prosseguir os seus estudos por razões socioeconómicas. Assim, são apresentadas 4 prioridades estratégicas associadas a um conjunto de medidas específicas que passamos a descrever:

### **1. Reforço do investimento em I&D em 3,5% e incremento de sinergias com o PT2030**

O reforço do investimento público em I&D, num aumento efetivo de 3,5% na dotação anual da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. A este aumento acresce o compromisso de continuar a capitalizar fundos europeus competitivos quer de gestão centralizada (i.e., através do Programa Horizonte Europa da Comissão Europeia) quer através dos fundos estruturais, mantendo a trajetória por forma a assegurar a concretização das metas fixadas para o final da década.

### **2. Reforço da ação social**

O OE 2023 apoiará o reforço da ação social no ensino superior, especialmente através do alargamento do número de estudantes bolseiros (por via do aumento do limiar de elegibilidade), da atribuição automática de bolsa de estudo no ensino superior a todos os estudantes que beneficiem de 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família no ensino secundário, da criação de um novo complemento com valor máximo de 250 euros anuais para apoiar deslocações dos estudantes e da continuação do apoio ao pagamento de propinas dos estudantes carenciados inscritos em mestrados.

### **3. Atribuição de apoio ao alojamento aos estudantes de famílias que recebem salário mínimo**

O OE 2023 aprova uma medida extraordinária para apoiar os estudantes deslocados do ensino superior. Deste modo, será atribuído, durante o ano letivo 2022/2023, um apoio específico para suportar custos de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam o salário mínimo nacional (aferido pela sua inclusão no 3.º escalão de abono de família), ainda que não sejam bolseiros de ação social.

A medida alarga assim a atribuição de apoios ao alojamento (atualmente apenas acessível a estudantes bolseiros integrados em agregados com rendimentos até 9 484,27€ per capita anuais) para todos os agregados com rendimentos até 10 443€ per capita anuais.

### **4. Reforço do financiamento às instituições de ensino superior**

O OE 2023 consagra um aumento efetivo nas receitas de impostos transferidas para as universidades e politécnicos públicos (cerca de 44 M€). A este aumento acresce, o financiamento às atividades das instituições de ensino superior proveniente de outras fontes, designadamente os Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos (PRR), o financiamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, o financiamento dos programas de modernização e inovação pedagógica, promoção de sucesso escolar e saúde mental, o financiamento das operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior financiadas

no quadro do PNAES (execução de 125 M€ em 2023) e o financiamento às atividades de investigação e inovação atribuído pela FCT e ANI.

## 1.2. Enquadramento

As medidas a implementar por esta área governativa encontram-se alinhadas com os compromissos previstos no Programa do Governo e com os objetivos estratégicos de promover a qualidade e a equidade no ensino superior e na ciência, fortalecer as instituições de ensino superior e de I&D num quadro de estabilidade, autonomia e avaliação e consolidar a ciência e o ensino superior como instrumentos de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A prossecução destes objetivos insere-se também na agenda europeia para a ciência e o ensino superior e na importância que esta tem para a valorização e fortalecimento dos sistemas científico e de ensino superior em Portugal. A valorização da dimensão europeia e internacional consubstancia-se, nomeadamente, através de uma presença ativa nas redes europeias de ciência e de ensino superior e no aprofundamento dos espaços europeus de investigação e de ensino superior.

As medidas estão igualmente alinhadas com as metas de longo prazo definidas na anterior legislatura e que visam até ao final da presente década atingir uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos, atingir 50% de graduados de ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos e alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB, com a despesa pública a representar 1,25% do PIB e a despesa privada cerca de 1,75% do PIB. Atualmente, a despesa pública representa 0,65% do PIB (Setores Estado e Ensino Superior) e a despesa privada representa 1,04% (Setor Empresas e IPSFL).

Os dados recentemente publicados confirmam uma evolução recente favorável no ensino superior e na ciência. Neste sentido o número de estudantes inscritos no ensino superior atingiu o valor mais elevado de sempre em 2021/22, com 433 217 estudantes inscritos nas universidades e politécnicos, crescendo 5,2% face ao ano letivo anterior (Anexo VII). Além disso, os diplomados do ensino superior representam 44,5% da faixa etária dos 30-34 anos. No âmbito da ciência e tecnologia é importante assinalar que a despesa total em I&D atingiu em 2021 um novo máximo histórico, em Portugal, de 1,69% do PIB (crescendo 10% em relação a 2020), com as empresas a representarem 59% da despesa nacional em I&D e 1% do PIB (Anexo IV).

No entanto, só será possível atingir as metas fixadas para 2030 se for mantida a estabilidade das políticas que contribuem para estes objetivos e aprofundados os mecanismos de apoio à sua concretização. Deste modo, afigura-se como fundamental atuar decisivamente na redução das desigualdades no acesso ao ensino superior e na criação de condições mais favoráveis ao prosseguimento e conclusão de ciclos de estudos. É também fundamental apoiar o investimento em I&D, com condições favoráveis e simplificadas de execução de projetos e dinamizar o emprego científico de um modo sustentável.

### 1.3. Medidas concretas do Orçamento do Estado 2023

#### *Promover a equidade e o sucesso num ensino superior de qualidade*

O sistema de ensino superior português tem feito progressos assinaláveis ao longo das últimas décadas, seja no que se refere ao grande aumento das qualificações superiores da população mais jovem (com Portugal a ultrapassar, pela primeira vez, a média da OCDE), seja pelo alargamento da base social que acede a essas oportunidades de formação superior. Isso mesmo foi assinalado pelo relatório “Education at a Glance 2022”, recentemente apresentado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OCDE, no qual são salientados vários e importantes progressos no panorama do Ensino Superior em Portugal ao longo dos últimos 20 anos (Anexo XI).

Do mesmo modo, foi recentemente divulgado pela DGEEC que o número de estudantes inscritos no ensino superior atingiu um máximo histórico com 433 217 inscritos nas universidades e politécnicos no último ano letivo (2021/22) e crescendo 5,2%. Este resultado mantém Portugal na trajetória necessária para atingir as metas de qualificação de longo prazo e que visam atingir até 2030 uma taxa média de frequência no ensino superior de seis em cada dez jovens com 20 anos e atingir 50% de graduados de ensino superior na faixa etária dos 30-34 anos. A taxa de escolaridade do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos atingiu 44,5% no 2.º trimestre de 2022, mantendo-se acima da meta europeia de 40%.

Este enaltecimento da importância da formação superior foi também evidenciado pelo Concurso Nacional de Acesso de 2022, o qual permitiu o ingresso de mais de 50 mil estudantes (Anexo VI).

Todavia, e conforme é salientado pelo relatório da OCDE, há ainda aspetos a requererem particular atenção e resposta política. Um dessas áreas é a consolidação da diversificação do perfil etário e socioeconómico dos estudantes do ensino superior, nomeadamente através do alargamento e fortalecimento das vias de acesso ao ensino superior. Este percurso será prosseguido no próximo ano através da concretização da revisão do sistema de acesso ao ensino superior, iniciada no último trimestre de 2022, através dum processo de reflexão e diálogo com os diferentes atores relevantes, e a concretizar no ano letivo de 2023/2024.

Este alargamento e diversificação do acesso ao Ensino Superior implicam o reforço da ação social escolar, o aprofundamento da eficiência do sistema de atribuição de bolsas de estudo e a garantia da sua previsibilidade, como formas de estimular o acesso ao ensino superior de candidatos economicamente carenciados, seja ao nível de formação inicial ou pós-graduada.

No ano letivo de 2021-2022 foram atribuídas mais de 79 mil bolsas de estudo, (Anexo V) sendo objetivo ampliar o número de beneficiários de apoios sociais e apoiar 82 500 estudantes no ano letivo 2022-23. Nesse contexto, o OE 2023 reforça os apoios sociais aos estudantes de ensino superior, nomeadamente com a implementação das seguintes medidas:

- Atribuição automática de bolsa de estudo no ensino superior a todos os estudantes que beneficiem do 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público;
- Alargamento da atribuição de bolsas +Superior a todos os estudantes, sendo esta bolsa acumulável com a bolsa de estudo da ação social;

- Alargamento do universo de estudantes elegíveis para bolsa de estudo da ação social, com o aumento do limiar de elegibilidade de 8 962,06€ de rendimento per capita anuais para 9 484,27€ de rendimento per capita anuais;
- Criação de um novo complemento à bolsa de estudo da ação social, com valor máximo de 250 euros anuais, para apoiar as deslocações dos estudantes bolseiros entre as localidades da sua residência habitual e as localidades das instituições de ensino que frequentam;
- Atribuição de complemento de alojamento a estudantes bolseiros que se encontrem deslocados do seu país de residência habitual, o que permitirá a atribuição de apoios de alojamento para os estudantes em situação de emergência por razões humanitárias ou beneficiários de proteção temporária bem como para emigrantes portugueses que ingressem no ensino superior em Portugal;
- Atualização dos complementos de alojamento fora de residência, de modo que estes reflitam a evolução dos custos de arrendamento suportados pelos estudantes que careçam de recorrer ao alojamento privado para frequentar o ensino superior;
- Continuação do apoio ao pagamento de propinas dos estudantes carenciados inscritos em ciclos de estudo de mestrado.

Considerando que há um número significativo de estudantes que, não sendo bolseiros da ação social, são também penalizados pelo aumento dos preços do alojamento nas cidades onde estudam, o Governo vai alargar o apoio financeiro ao alojamento a estudantes deslocados de agregados familiares com baixos rendimentos, ainda que não sejam bolseiros. Desse modo, será atribuído durante o ano letivo 2022/2023 um apoio específico para suportar custos comprovados de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam até ao salário mínimo nacional (aferido pela sua inclusão no 3.º escalão de abono de família). A medida alarga assim a atribuição de apoios ao alojamento (atualmente apenas acessível a estudantes bolseiros integrados em agregados com rendimentos até 9 484,27€ per capita anuais) para todos os agregados com rendimentos até 10 443€ per capita anuais.

Em simultâneo com o reforço dos apoios sociais, estão já a ser implementados os mecanismos necessários para que a decisão sobre o requerimento de atribuição de bolsa de estudo seja antecipada, de modo a garantir que as decisões sobre requerimentos de atribuição de bolsa de estudo, ainda que condicionadas a que o estudante se matricule e inscreva numa instituição de ensino superior, são conhecidas em data anterior à data de divulgação dos resultados do concurso nacional de acesso ao ensino superior, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 197.º da Lei de Orçamento do Estado 2022.

Esse trajeto está em curso, registando-se já neste ano letivo uma aceleração da atribuição e pagamento de bolsas de estudo, largamente superior a qualquer outro ano letivo, com cerca de 44% dos processos decididos ao fim do primeiro mês e com o número mais elevado de sempre de pagamentos ao fim do primeiro mês de aulas.

Por fim, o próximo ano será marcado por um avanço significativo nas operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior, já aprovadas para financiamento de 375 milhões de euros pelo PRR, aos quais serão acrescentados mais 72 milhões de euros do PRR de forma a contemplar todas as candidaturas aprovadas, naquele que é o maior investimento de sempre em alojamento estudantil, e contribuindo para uma maior

equidade e justiça social entre os inscritos em universidades e politécnicos ao reduzir significativamente os custos de frequência do ensino superior (ver anexo VIII).

A preocupação com o aumento da formação superior deve estender-se além do alargamento e da equidade no acesso, promovendo um ensino superior de qualidade, minimizando as situações de insucesso e de abandono, nomeadamente através duma intervenção precoce na identificação de fatores de risco e na promoção de metodologias de ensino e avaliação que favoreçam a qualidade e profundidade da aprendizagem. Deste modo, será lançado um programa de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior, assente na figura do tutor e do mentor, o qual privilegiará os novos estudantes, pela importância dessa fase inicial de integração académica no percurso subsequente. Este programa visa, ainda, fortalecer as iniciativas já em curso em diversas instituições de ensino superior contribuindo também para consolidar o efeito das medidas de apoio financeiro a ações inovadoras de ensino e aprendizagem nas Instituições do Ensino Superior já em curso no âmbito do projeto *Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior*.

Adicionalmente, tendo presente o impacto da pandemia na população mais jovem e o reconhecimento da necessidade de aprofundar o apoio à saúde mental dos estudantes deste nível de ensino (sublinhado por vários estudos nacionais e internacionais), será lançado, em articulação com o Programa Nacional para a Saúde Mental e com o Ministério da Saúde, um programa de promoção da saúde mental nos estudantes do ensino superior. Este programa apoiará as IES na consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e na concretização de estratégias de intervenção precoce e de abordagem preventiva a este fenómeno, o que contribuirá para uma melhoria da integração dos estudantes e do seu desempenho académico.

Também será apoiada a integração dos estudantes através de um programa de apoio ao desenvolvimento de atividades culturais e artísticas, nomeadamente através do fortalecimento de orquestras académicas, de grupos corais, de grupos de teatro e de clubes de leitura afiliados a Instituições de Ensino Superior. Este programa, com uma dotação inicial de 200 mil euros, visa contribuir para uma melhoria da integração dos estudantes, através de iniciativas culturais, contribuindo assim positivamente para o seu desempenho académico e bem-estar no início do seu percurso no ensino superior.

Conforme tem sido salientado por vários estudos nacionais e internacionais, a grande relevância da formação superior assenta no seu importante contributo para a criação de melhores oportunidades profissionais dos seus diplomados. A persistência e magnitude dos benefícios associados à formação superior no mercado de trabalho são particularmente relevantes atendendo à grande expansão do número de diplomados nas últimas décadas. No entanto, atendendo às grandes transformações económicas, tecnológicas e sociais, é muito importante acompanhar o processo de integração dos diplomados no mercado de trabalho e aferir o modo como essa formação superior é valorizada nesse contexto. Deste modo, como forma de reforçar os mecanismos de aferição da qualidade e relevância da formação superior, serão fortalecidos os mecanismos de monitorização de empregabilidade existentes, nomeadamente através do projeto Graduate Tracking Portugal (inserido no projeto Eurograduate Tracking 2022). Este projeto permitirá a obtenção de uma base de dados comparável a nível europeu sobre o perfil dos diplomados, medir a competitividade dos diferentes países em termos de empregabilidade dos seus diplomados e apoiar as instituições nas suas decisões de estruturação formativa.

### *Fortalecer as instituições de ensino superior e de I&D num quadro de estabilidade e autonomia*

É reconhecida a importância das instituições de ensino superior e I&D desenvolverem as suas atividades num enquadramento legal e orçamental marcado pela estabilidade, que facilite o planeamento plurianual da governação e gestão das instituições, e que contenha os estímulos adequados para promover o seu bom desempenho e assim incentivar o melhor cumprimento das suas missões institucionais. A relação financeira entre o Governo e as instituições de ensino superior tem-se regido num quadro de confiança e previsibilidade desde 2016, em virtude da assinatura de dois contratos de legislatura pelos XXI e XXII Governos Constitucionais.

O contexto atual, marcado pela incerteza e pelas perturbações económicas e políticas, nomeadamente à escala internacional, foi seriamente agravado pela agressão da Rússia à Ucrânia, a qual intensificou as perturbações nas cadeias de distribuição em todo o mundo, elevando os preços da energia para máximos históricos. O segundo contrato de legislatura tinha como período de vigência o período 2020-2023 e foi decidido mantê-lo em vigor até ao final do período inicialmente previsto, seja pelo compromisso de continuidade orçamental assumido pelo atual XXIII Governo constitucional (que se concretizou no OE 2022, o qual cumpriu integralmente o que estava estabelecido no referido contrato), seja pela salvaguarda de uma relação de confiança e de previsibilidade nas dotações orçamentais das IES provenientes de receitas de impostos.

Tendo presente este contexto difícil, a dotação das IES terá um aumento superior ao dos últimos anos, num valor de cerca de 3,7%. Este aumento corresponde a 2,5% da dotação base a todas as 34 IES (para fazer face ao aumento de custos de pessoal e de outros bens e serviços); 1% da dotação base atribuído às 15 IES que se encontram abaixo do valor que corresponderia pela metodologia corretiva adotada para o financiamento; e 0,2% da dotação base a todas as IES para atualização do valor de compensação da redução e congelamento das propinas.

Da distribuição proposta, nas dotações base e atualização da compensação de propinas, nenhuma instituição de ensino superior terá um aumento inferior a 2,4%. A estes valores acrescerão ainda os valores correspondentes ao cumprimento dos 12 contratos-programa assinados no âmbito da integração de investigadores nas IES, ao abrigo do PREVPAP, após a monitorização realizada pelo IGeFE dos valores efetivamente executados.

A introdução de um fator de correção dos desequilíbrios decorrentes da não aplicação da fórmula de financiamento ao longo de 12 anos corresponde a preocupações de transparência, de eficiência e de qualidade no ensino superior. Considera-se fundamental que a distribuição de financiamento pelas IES públicas seja subordinada a objetivos de eficiência, equidade e qualidade no ensino superior público, os quais possam constituir um estímulo à melhoria do desempenho das IES e do seu contributo para os objetivos do sistema público de ensino superior.

Nesse contexto, durante o ano de 2023 será revisto o atual modelo de financiamento das instituições de ensino superior, tendo em vista a sua aplicação no quadro do Orçamento de Estado de 2024. O novo modelo de financiamento será enquadrado num conjunto programático mais amplo, ao qual estão associadas outras fontes de financiamento para além do Orçamento do Estado e a implementação de outras medidas relevantes para o sistema de ensino superior, que serão vertidas num novo “Contrato de Legislatura” que, findo o atual (Anexo X), apoie o planeamento estratégico e plurianual das Instituições de Ensino Superior Públicas.

As dotações orçamentais para 2023, que representam um aumento de 44 milhões de euros nas dotações base das instituições de ensino superior públicas e um aumento de 3,7% em comparação

com as dotações base para as IES definidas no Orçamento de Estado para 2022 (Anexo II-A e II-B), serão executadas em paralelo com o financiamento às atividades das instituições de ensino superior proveniente de outras fontes, designadamente:

- Financiamentos atribuídos pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia ao desenvolvimento de projetos de investigação, formação avançada, emprego científico e atividade institucional das unidades de I&D integradas nas IES;
- Financiamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais através de fundos comunitários e fundos nacionais;
- Financiamento dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos através do PRR, os quais garantem um investimento total de 252 M€ até 2026, dos quais 42% são afetos à modernização de infraestruturas e equipamentos e 32% destinados ao reforço dos corpos docente e não docente;
- Financiamento dos programas de modernização e inovação pedagógica, promoção de sucesso escolar e saúde mental;
- Financiamento das operações de construção, aquisição, adequação e renovação de residências para estudantes de ensino superior financiadas no quadro do PNAES.

A robustez e dinamismo das instituições académicas e científicas depende fortemente da qualidade do respetivo corpo de docentes e investigadores. A par da criação de condições financeiras adequadas para as instituições públicas que garantam a sustentabilidade das suas carreiras científicas, devem ser criadas condições para uma maior estabilidade nas carreiras dos melhores investigadores atualmente contratados a termo. Assim, durante o ano de 2023 será (i) atualizado o estatuto de carreira de investigação científica; (ii) consagrado e aprovado o regime jurídico das carreiras de docência e investigação no ensino superior privado; (iii) consagrado um mecanismo de apoio à abertura de procedimentos concursais para categoria da carreira de investigação científica ou da carreira de docente do ensino superior a que as instituições públicas se encontram obrigadas no término dos 6 anos de contratação a termo; (iv) e atualizado o regime jurídico da agregação. Esse processo será desenvolvido em diálogo com as instituições de ensino superior e científicas, bem como com os representantes sindicais e profissionais dos docentes e investigadores.

Também durante o ano de 2023 será realizada a avaliação do regime jurídico das instituições de ensino superior, nas suas diversas vertentes, numa discussão aberta e participada com o envolvimento das instituições de ensino superior, dos membros da comunidade académica, representantes da sociedade civil, associações de estudantes e sindicatos.

### ***Consolidar a ciência e a tecnologia como instrumentos de desenvolvimento do conhecimento e da inovação para um futuro sustentável e resiliente***

A consolidação e a previsibilidade do sistema científico são fatores fundamentais de forma a se garantir confiança com a comunidade científica e permitir um desenvolvimento do conhecimento assente em instrumentos robustos e transparentes. O orçamento proposto prossegue a aposta no reforço do nível do investimento público em I&D, em 3,5% no financiamento atribuído à Fundação para a Ciência e a Tecnologia para a concretização das seguintes metas (Anexo III):

- Melhoria da capacidade de formação avançada, nomeadamente no que concerne à atribuição de bolsas de doutoramento cujo plano de atividades de investigação se desenvolva em ambiente não académico (empresarial, administração pública, setor social), estimulando assim uma melhor integração de doutorados em contextos não académicos e favorecendo a translação de conhecimento para a sociedade e colocando Portugal em linha com as orientações da Comissão Europeia definidas até 2027 (atual programa-quadro);
- Apoio sustentável ao emprego científico através da contratação de investigadores doutorados em todas as áreas do conhecimento, através de linhas de apoio diversificadas já existentes e novas (estímulo ao emprego científico empresarial) e estabelecimento de parcerias com entidades do setor privado e da administração pública (incluindo outras áreas governativas), com o objetivo de se criar emprego altamente qualificado e integração de doutorados em ambiente não académico e contribuir para a diminuição da precariedade;
- Estímulo à captação de financiamento europeu com o lançamento do programa ERC-Portugal em que uma das medidas visa premiar o talento científico das candidaturas ao programa competitivo financiado pelo Conselho Europeu de Investigação (Bolsas do *European Research Council*) que obtiveram classificação que permitiram transitar para a segunda fase de avaliação, mas que não foram propostas para financiamento. A estes projetos, será atribuído um projeto de I&D no valor de 250 mil euros pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, para um período de 36 meses. Este estímulo pretende ainda contribuir para a retenção e captação de talento científico a nível nacional;
- Consolidação do funcionamento de 41 Laboratórios Colaborativos aprovados, 35 dos quais atualmente em pleno funcionamento, reunindo instituições académicas com o tecido empresarial nacional, como previsto no âmbito do Programa Interface, em particular a Missão Interface do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) possibilitando o financiamento público de base dos CoLAB até junho de 2026;
- Potenciar a investigação na área da saúde em Portugal e fortalecer a investigação clínica prosseguindo a colaboração com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB) dando seguimento aos resultados do processo de avaliação em curso no ano de 2022 e estabelecimento de parceria com a área governativa da Saúde para conceber e suportar a implementação da investigação clínica, translacional e inovação tendo como objeto final melhores cuidados de saúde e capacitação do cidadão em literacia da saúde. Nomeadamente, estimular os ensaios clínicos, o desenvolvimento dos centros académicos clínicos compreendendo o desenvolvimento da formação avançada e a geração de modelos inovadores de cuidados integrados que incorporem o conhecimento gerado pela investigação fundamental, translacional, clínica e inovação;
- Estímulo à qualidade da Investigação e Inovação por via da concretização do Exercício de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, a realizar em 2023 pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, e que foi adiada tendo em consideração a situação pandémica global entre 2020 e 2021 e de forma a não prejudicar as Instituições;

- Reforço do apoio das atividade de I&D através do apoio competitivo e regular à realização dos projetos de I&D em todas as áreas do conhecimento de forma a aumentar a taxa de aprovação;
- Promoção da simplificação de procedimentos dos organismos públicos na relação com as instituições científicas e académicas, com apoio das mesmas e tirando partido do trabalho de diagnóstico já efetuado. Melhorando o acompanhamento dos projetos através da continuidade à simplificação e desmaterialização dos procedimentos relativos ao financiamento da investigação e desenvolvimento; dar continuidade à simplificação dos formulários de candidaturas com recurso a um único documento para descrever a componente; da redução da documentação a submeter em fase de candidatura e passando-a para a fase da celebração do contrato; da flexibilização das regras de execução, acompanhamento e encerramento; da simplificação dos formulários de pedidos de pagamento e dos processos de verificação de despesas, dos projetos com redução da evidência documental e outras burocracias;
- Apoio à execução da Estratégia Nacional para a Computação Avançada, com especial incidência na instalação e funcionamento do supercomputador Deucalion em Portugal e a integração na Rede Nacional de Computação Avançada, com a participação das Instituições do Ensino Superior e entidades privadas;
- Lançamento do programa RESTART com o objetivo de se atribuir às mulheres investigadoras recentemente mães um projeto exploratório, para que possam colmatar a sua ausência da investigação durante o período de licença de maternidade e poderem dar início novamente às suas atividades de I&D.

As dotações orçamentais atribuídas incluem ainda o estímulo à prossecução dos processos de internacionalização das nossas comunidades académica, científica e tecnológica, de modo a contribuir para duplicar, no período 2021-2027, a presença portuguesa nos Programas Europeus face a 2014-2020, e atrair cerca de dois mil milhões de euros de financiamento da União Europeia nas áreas da Investigação e Inovação nesse período, através dos programas de financiamento da União Europeia nas áreas da Investigação e Inovação, Erasmus+, Espaço e Digital.

Será mantida a valorização do posicionamento Atlântico de Portugal no Mundo, com as iniciativas em curso no âmbito do “Centro Internacional de Investigação do Atlântico – AIR Centre”.

Na criação da estratégia nacional para o espaço e da Agência Espacial Portuguesa pretende-se passar do tradicional desenvolvimento de componentes e subsistemas para o desenvolvimento de programas nacionais criando serviços e agendas de industrialização, atuando em 3 dimensões: continuação do desenvolvimento de competências (*Capacity Building*) através da ESA; desenvolvimento de programas/desafios nacionais para prestação de serviços e Educação Espacial mantendo a promoção da literacia espacial e motivação para as áreas STEM.

Adicionalmente, o financiamento à inovação e ao investimento em I&D será também apoiado através de:

- Desenvolvimento do Centro Ibérico de Investigação em Armazenamento de Energia (CIAIE) cujo objetivo é dar respostas aos desafios científicos e tecnológicos atuais, permitindo gerir eficazmente a produção de energia renovável. Com esta parceria ibérica pretende-se

criar investigação de excelência na área em questão, atraindo e integrando recursos humanos altamente qualificados;

- Apoio continuado ao Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL), de forma a prosseguir com a investigação interdisciplinar que desenvolve e assim potenciar a articulação da nanotecnologia entre Portugal e Espanha e enfrentar os grandes desafios da sociedade;
- Agendas de inovação empresarial e projetos mobilizadores, com o objetivo de promover e apoiar iniciativas orientadas para intensificar a atividade de I&D e a articulação entre investigação e inovação, reforçando o emprego científico e qualificado em articulação com as empresas, o tecido produtivo, a Administração Pública e as instituições sociais;
- Missão Interface, estimulando o reforço, a modernização e a capacitação das instituições de interface, designadamente centros tecnológicos e laboratórios colaborativos, apoiando a atração de recursos humanos qualificados para Portugal em estreita articulação com novas atividades económicas de maior valor acrescentado.

As prioridades políticas assumidas para a legislatura serão ainda prosseguidas em 2023 com as seguintes iniciativas:

- Alavancar a relação entre o conhecimento e a sociedade, valorizando o reconhecimento social da ciência, a promoção da cultura científica, continuando a reforçar o papel da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica;
- Reforçar a cooperação europeia nos quatro pilares do Programa Horizonte Europa, 2021-2027, com ênfase na participação nacional no European Research Council, em projetos de investigação colaborativa, mas também nas parcerias europeias e nas 5 missões do Horizonte Europa, no *European Innovation Council* e no Programa *Widening*;
- Continuar a estimular a cooperação no Mediterrâneo, nomeadamente a atividade de investigação e inovação no âmbito do Programa Europeu PRIMA através do Diálogo 5+5 no qual a participação nacional estará evidenciada no reforço da capacidade institucional da estrutura de investigação contribuindo para atividades como: aumento da participação dos países D5+5 nos Programas Europeus; aumento da mobilidade de investigadores e professores entre os países D5+5; reforço da diplomacia científica nos países de D5+5 e ainda aumento das estruturas de investigação e das redes governamentais entre os países D5+5;
- Cooperar com instituições dos EUA líderes a nível internacional, através da cooperação com o MIT - Massachusetts Institute of Technology, a Universidade de Carnegie Mellon, a Universidade do Texas em Austin e a Harvard Medical School, designadamente na área das tecnologias de informação e comunicação e da ciência dos dados, espaço, indústria, cidades e física médica, e investigação de translação e clínica, assim como dar abertura para novas colaborações internacionais e intergovernamentais;
- Promover o reforço de comunidades científicas de língua portuguesa e a promoção de indústrias culturais através da língua e do património enquanto veículos de ciência e conhecimento, incluindo o apoio continuado ao “Programa Ciência LP” e a promoção de iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento, em estreita colaboração

com a área governativa dos Negócios Estrangeiros, dirigida a nacionais e residentes nos PALOP.

## 2. Quantificação das medidas

A proposta de Orçamento do Estado para 2023 assume a continuidade das prioridades políticas da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior e a sua total integração com o programa de governo 2022-2026.

O Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior prevê um orçamento total de 3 706 M€ (dos quais 1 812 M€ em receitas de impostos). As dotações de receitas de impostos crescem 80,6 M€ face a 2022 (4,7%). Estes valores encontram-se discriminados por rúbrica e de acordo com a seguinte descrição:

- Aumento da dotação global da Fundação para a Ciência e Tecnologia superior a 22 M€. O crescimento da FCT, comparativamente à dotação de 2022 atinge os 3,5 %. O orçamento global da FCT em 2023 atinge 658,6 M€, quando a execução em 2015 foi de 383,1 M€. As dotações de receitas de impostos crescem 14,4 M€ face a 2022 (Anexos I-A e I-B).
- Aumento das dotações da Instituições de Ensino Superior públicas, o que representa um aumento efetivo de 44 M€ no OE de 2023. O orçamento global das IES em 2023 atinge 2 540,5 M€, quando a execução em 2015 foi de 1 804,5 M€ (Anexos I-A e I-B).
- Alargamento dos apoios sociais atribuídos aos estudantes de ensino superior, através das medidas já enunciadas e que implicam um crescimento de 27% nas dotações orçamentais atribuídas ao Fundo de Ação Social com um aumento de 22,9 M€ em receitas de impostos;
- Reforço das dotações orçamentais por via de articulação com PRR (Anexo IX) e outros fundos comunitários, nomeadamente através de:
  - a) Concretização dos Programas Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos através do Plano de Recuperação e Resiliência, os quais garantem um investimento de cerca de 58 M€ em 2023 (de um total de 252 M€ até 2026);
  - b) Financiamento do alojamento para o Ensino Superior, garantindo um investimento 125 M€ em 2023 (de um total de 375 M€), através do Plano de Recuperação e Resiliência, aos quais serão acrescidos mais 72 milhões de euros do PRR de forma a contemplar todas as candidaturas aprovadas. À data já foram outorgados 106 contratos-programa, sendo expectável que até ao final de 2022, sejam assinados mais 25 contratos, perfazendo o total de projetos a serem financiados no montante de 447 M€;
  - c) Financiamento para o alargamento e consolidação de Clubes e Escolas de Ciência Viva, através do Plano de Recuperação e Resiliência, os quais garantem um investimento de 3,5 M€ para 2023, de um total de 8 M€;
  - d) Financiamento dos Laboratórios Colaborativos no âmbito da Missão Interface para reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua

qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados, com um financiamento global de 186 M€;

- e) Financiamentos no âmbito do projeto *Skills 4 pós-COVID – Competências para o futuro no ensino superior* (POCH), que garantem 16 milhões de euros para a ações inovadoras de ensino e aprendizagem (já aprovados e em curso nas Instituições do Ensino Superior) e de 7 milhões de euros para programas de promoção de sucesso e redução de abandono no ensino superior (candidaturas durante novembro de 2022).

### 3. Anexos

#### Anexo I A – Comparação da Dotação Inicial OE 2023/2022

Áreas	2023				2022				Variação 2023/2022
	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários (1)	Total	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários (1)	Total	
<b>Ciência</b>	<b>439 529 328</b>	<b>8 730 752</b>	<b>212 444 897</b>	<b>660 704 977</b>	<b>425 053 242</b>	<b>7 946 731</b>	<b>205 175 442</b>	<b>638 175 415</b>	<b>3,5%</b>
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	437 839 172	8 311 792	212 444 897	658 595 861	423 443 086	7 510 171	205 175 442	636 128 699	3,5%
Funcionamento	14 456 510	408 513	638 523	15 503 546	14 180 000	422 767	620 651	15 223 418	
Investimento	423 382 662	7 903 279	108 671 443	643 092 315	409 263 086	7 087 404	136 998 657	620 905 281	
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (2)</i>			103 134 931				67 556 134		
Centro Científico e Cultural de Macau	1 222 531	78 960		1 301 491	1 222 531	186 560		1 409 091	
Academia das Ciências de Lisboa	467 625	340 000		807 625	387 625	250 000		637 625	
<b>Ensino Superior</b>	<b>1 358 576 581</b>	<b>825 161 426</b>	<b>617 415 664</b>	<b>2 801 153 671</b>	<b>1 292 812 359</b>	<b>753 693 474</b>	<b>567 072 443</b>	<b>2 613 578 276</b>	<b>7,2%</b>
<b>Instituições de Ensino Superior</b>	<b>1 296 766 234</b>	<b>824 984 916</b>	<b>418 794 614</b>	<b>2 540 545 764</b>	<b>1 252 640 497</b>	<b>753 522 693</b>	<b>359 972 443</b>	<b>2 366 135 633</b>	<b>7,4%</b>
Universidades	908 267 242	659 118 668	316 003 591	1 883 389 501	877 954 181	602 954 731	294 005 177	1 774 914 089	
Institutos Politécnicos	354 407 976	155 315 785	97 132 809	606 856 570	341 690 934	140 397 232	62 993 773	545 081 939	
Escolas Superiores não Integradas	34 091 016	10 550 463	5 658 214	50 299 693	32 995 382	10 170 730	2 973 493	46 139 605	
<b>Fundo de Ação Social (FAS)</b>	<b>55 782 638</b>		<b>141 066 000</b>	<b>196 848 638</b>	<b>32 900 000</b>		<b>122 100 000</b>	<b>155 000 000</b>	<b>27,0%</b>
DGES - Outros Apoios ao Ensino Superior	3 028 300		57 555 050	60 583 350	4 331 265		85 000 000	89 331 265	
DGES - Funcionamento	2 999 409	176 510		3 175 919	2 940 597	170 781		3 111 378	
<b>Reserva do Programa Orçamental (3)</b>	<b>11 420 896</b>			<b>11 420 896</b>	<b>11 048 204</b>			<b>11 048 204</b>	
<b>Ação Governativa</b>	<b>2 886 195</b>			<b>2 886 195</b>	<b>2 886 195</b>			<b>2 886 195</b>	<b>0,0%</b>
<b>Entidades Públicas Reclassificadas - EPR's (4)</b>		<b>21 246 384</b>	<b>10 321 679</b>	<b>31 568 063</b>		<b>21 312 796</b>	<b>11 590 140</b>	<b>32 902 936</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Outras entidades</b>									
Agência Nacional para a Gestão Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS + Educação e Formação		761 925	197 948 301	198 710 226		85 761 925	64 071 943	149 833 868	
Funcionamento		761 925	3 366 744	4 128 669		761 925	2 971 943	3 733 868	
PNAES			125 000 000	125 000 000		85 000 000		85 000 000	
<i>Fundos Comunitários (FC) a transferir para entidades públicas (2)</i>			69 581 557	69 581 557			61 100 000	61 100 000	
<b>TOTAL</b>	<b>1 812 413 000</b>	<b>855 900 487</b>	<b>1 038 130 541</b>	<b>3 706 444 028</b>	<b>1 731 800 000</b>	<b>868 714 926</b>	<b>847 909 968</b>	<b>3 448 424 894</b>	<b>7,5%</b>

**NOTAS**

(1) - Os Fundos Comunitários incluem PRR a transferir pela Agência Erasmus (125 M€) e a transferir pela DGES, Impulso Jovem e Impulso STEAM (57,6 M€)

(2) - As transferências de Fundos Comunitários para Entidades Públicas são classificadas em operações extra-orçamentais

(3) - Reserva legal correspondente a 2,5% da despesa do programa orçamental, financiada por Receitas de Impostos, com exceção do Ensino Superior.

(4) - Inclui as seguintes instituições: AUP - Associação Universidades Portuguesas; UNINOVA - Instituto de Desenvolvimento de Novas tecnologias; Agência Espacial Portuguesa - Portugal Space; IMAR - Instituto do Mar; Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais; Fundação Gaspar Frutuoso; I3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde da Universidade do Porto; CINTAL - Centro de Investigação Tecnológica do Algarve

### Anexo I B – Comparação da Dotação inicial 2023/2022 – Receitas de Impostos

Áreas	Dotação 2023	Dotação 2022	Variação	
<b>Ciência</b>	<b>439 529 328 €</b>	<b>425 053 241 €</b>	<b>14 476 087 €</b>	<b>3,4%</b>
Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT)	437 839 172 €	423 443 085 €	14 396 087 €	
Funcionamento	14 456 510 €	14 180 000 €	276 510 €	
Investimento	423 382 662 €	409 263 085 €	14 119 577 €	
			- €	
Centro Científico e Cultural de Macau	1 222 531 €	1 222 531 €	- €	
Academia das Ciências de Lisboa	467 625 €	387 625 €	80 000 €	
<b>Ensino Superior</b>	<b>1 358 576 581 €</b>	<b>1 292 812 358 €</b>	<b>65 764 223 €</b>	<b>5,1%</b>
<b>Instituições de Ensino Superior</b>	<b>1 296 766 234 €</b>	<b>1 252 640 497 €</b>	<b>44 125 737 €</b>	
Universidades	908 267 242 €	877 954 181 €	30 313 061 €	
Institutos Politécnicos	354 407 976 €	341 690 934 €	12 717 042 €	
Escolas Superiores não Integradas	34 091 016 €	32 995 382 €	1 095 634 €	
<b>Fundo de Ação Social (FAS)</b>	<b>55 782 638 €</b>	<b>32 900 000 €</b>	<b>22 882 638 €</b>	
DGES - Outros Apoios ao Ensino Superior	3 028 300 €	4 331 264 €	- 1 302 964 €	
DGES - Funcionamento	2 999 409 €	2 940 597 €	58 812 €	
<b>Ação Governativa</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>2 886 195 €</b>	<b>- €</b>	<b>0,0%</b>
Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 695 350 €	1 695 350 €	- €	
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 190 845 €	1 190 845 €	- €	
<b>Reserva do Programa Orçamental</b>	<b>11 420 896 €</b>	<b>11 048 206 €</b>	<b>372 690 €</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1 812 413 000 €</b>	<b>1 731 800 000 €</b>	<b>80 613 000 €</b>	<b>4,7%</b>

## Anexo II A – Instituições de Ensino Superior – Dotação Inicial 2023/2022

Instituição	2023				2022			
	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total	Receitas de Impostos	Outros Fundos Nacionais	Fundos Comunitários	Total
<b>Universidades</b>	<b>908 267 242</b>	<b>659 118 668</b>	<b>316 003 591</b>	<b>1 883 389 501</b>	<b>877 954 181</b>	<b>602 954 731</b>	<b>294 005 177</b>	<b>1 774 914 089</b>
Universidade Aberta	12 844 907	5 845 871	1 172 190	19 862 968	12 073 564	4 648 366	169 888	16 891 818
Universidade dos Açores	19 285 480	7 935 786	1 812 435	29 033 701	18 847 291	6 354 070	1 354 036	26 555 397
Universidade do Algarve	40 776 977	18 688 390	21 992 162	81 457 529	39 625 766	17 492 275	7 435 591	64 553 632
Universidade de Aveiro	59 401 476	48 054 089	40 922 506	148 378 071	57 456 063	39 674 520	34 214 996	131 345 579
Universidade da Beira Interior	30 550 358	17 022 673	718 264	48 291 295	28 383 498	18 143 262	1 413 586	47 940 346
Universidade de Coimbra	99 045 239	71 582 800	36 595 575	207 223 614	96 496 945	61 084 175	46 722 771	204 303 891
Universidade de Évora	39 111 627	23 500 110	11 590 711	74 202 448	38 056 087	19 365 117	22 378 696	79 799 900
Universidade de Lisboa	230 970 634	136 792 468	50 274 939	418 038 041	226 184 196	146 891 817	43 491 050	416 567 063
Universidade da Madeira	13 676 430	7 678 588	2 816 161	24 171 179	13 303 211	7 414 919	1 306 200	22 024 330
Universidade do Minho	75 497 920	57 481 213	58 404 847	191 383 980	71 445 429	49 520 147	49 032 503	169 998 079
Universidade Nova de Lisboa	83 836 792	123 671 313	28 806 686	236 314 791	79 458 542	114 296 552	31 154 945	224 910 039
Universidade do Porto	141 415 559	94 155 559	39 378 582	274 949 700	137 648 785	80 977 397	33 033 327	251 659 509
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro	37 254 650	14 399 425	13 088 049	64 742 124	36 399 098	13 451 867	16 515 965	66 366 930
ISCTE	24 599 193	32 310 383	8 430 484	65 340 060	22 575 706	23 640 247	5 781 623	51 997 576
<b>Politécnicos</b>	<b>388 498 992</b>	<b>165 866 248</b>	<b>102 791 023</b>	<b>657 156 263</b>	<b>374 686 316</b>	<b>150 567 962</b>	<b>65 967 266</b>	<b>591 221 544</b>
<b>Institutos Politécnicos</b>	<b>354 407 976</b>	<b>155 315 785</b>	<b>97 132 809</b>	<b>606 856 570</b>	<b>341 690 934</b>	<b>140 397 232</b>	<b>62 993 773</b>	<b>545 081 939</b>
Instituto Politécnico de Beja	13 026 122	3 269 208	2 116 769	18 412 099	12 695 240	3 252 026	2 633 559	18 580 825
Instituto Politécnico de Bragança	24 245 994	12 355 772	6 178 349	42 780 115	23 125 344	11 350 789	3 871 124	38 347 257
Instituto Politécnico de Castelo Branco	18 767 612	4 966 819	2 027 263	25 761 694	18 244 077	4 771 685	1 106 300	24 122 062
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	8 386 789	7 837 415	8 249 226	24 473 430	7 716 458	6 022 369	7 087 577	20 826 404
Instituto Politécnico de Coimbra	36 028 448	14 480 236	16 911 262	67 419 946	34 762 651	13 532 019	2 958 274	51 252 944
Instituto Politécnico da Guarda	13 285 306	4 479 878	1 455 683	19 220 867	12 918 554	4 194 312	1 928 562	19 041 428
Instituto Politécnico de Leiria	35 162 405	23 449 414	20 058 305	78 670 124	34 093 296	21 587 202	14 844 227	70 524 725
Instituto Politécnico de Lisboa	51 871 167	16 991 822	2 491 164	71 354 153	50 338 851	16 217 834	2 287 164	68 843 849
Instituto Politécnico de Portalegre	11 475 787	4 287 672	5 464 813	21 228 272	11 162 095	3 384 557	4 682 110	19 228 762
Instituto Politécnico do Porto	55 818 802	28 437 424	9 624 124	93 880 350	52 727 071	24 395 535	6 262 954	83 385 560
Instituto Politécnico de Santarém	15 169 467	5 267 765	3 927 130	24 364 362	14 775 431	4 819 500	1 970 748	21 565 679
Instituto Politécnico de Setúbal	22 675 203	13 761 903	4 229 032	40 666 138	22 006 857	12 050 835	1 550 935	35 608 627
Instituto Politécnico de Tomar	11 776 885	2 924 771	2 485 416	17 187 072	11 464 097	2 931 104	978 841	15 374 042
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	15 294 006	6 003 634	6 946 907	28 244 547	14 836 467	5 358 220	6 470 334	26 665 021
Instituto Politécnico de Viseu	21 423 983	6 802 052	4 967 366	33 193 401	20 824 445	6 529 245	4 361 064	31 714 754
<b>Escolas Superiores não Integradas</b>	<b>34 091 016</b>	<b>10 550 463</b>	<b>5 658 214</b>	<b>50 299 693</b>	<b>32 995 382</b>	<b>10 170 730</b>	<b>2 973 493</b>	<b>46 139 605</b>
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	9 501 330	2 723 830	1 542 817	13 767 977	9 190 381	2 557 559	1 136 801	12 884 741
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	9 184 425	2 514 195	258 843	11 957 463	8 966 912	2 240 893	47 540	11 255 345
Escola Superior Enfermagem do Porto	7 117 737	1 962 476	761 203	9 841 416	6 785 626	1 663 291	8 326	8 457 243
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	4 951 228	2 089 571	1 410 155	8 450 954	4 792 801	2 318 268	142 907	7 253 976
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	3 336 296	1 260 391	1 685 196	6 281 883	3 259 662	1 390 719	1 637 919	6 288 300
<b>INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR</b>	<b>1 296 766 234</b>	<b>824 984 916</b>	<b>418 794 614</b>	<b>2 540 545 764</b>	<b>1 252 640 497</b>	<b>753 522 693</b>	<b>359 972 443</b>	<b>2 366 135 633</b>

Nota: A distribuição da dotação por instituição tem em conta as seguintes rubricas:  
Reposição da redução do valor das propinas; Impacto do PREVPAP de investigadores; Compromisso do contrato de legislação

## Anexo II B– Instituições de Ensino Superior – Fórmula de Financiamento

Instituição	Alunos Ponderados	Peso por Alunos Ponderados	Dotações Base 2022	Impacto Propinas	PREVPAP	Dotações 2022 (Todas as Parcelas)	Aumento Fixo (2,5%)	Aumento Variável (1,0%)	Aumento Dotações Base 2023 (€)	Dotações Base 2023	Impacto Redução Propinas 2022	Impacto Redução Propinas 2023	Dotações Base + Propinas	PREVPAP	Dotação Inicial 2023
<b>Universidades</b>	<b>388398</b>	<b>70,948%</b>	<b>€ 846 437 679</b>	<b>€ 23 487 495</b>	<b>€ 7 032 829</b>	<b>€ 876 958 003</b>	<b>€ 21 160 942</b>	<b>€ 8 663 042</b>	<b>€ 29 823 984</b>	<b>€ 876 261 663</b>	<b>€ 24 487 495</b>	<b>€ 25 035 985</b>	<b>€ 902 526 443</b>	<b>€ 5 740 797</b>	<b>€ 908 267 242</b>
Universidade Aberta	-	-	€ 11 332 789	€ 740 775	-	€ 12 073 564	€ 283 320	-	€ 283 320	€ 11 616 109	€ 740 775	€ 1 228 795	€ 12 844 904	-	€ 12 844 907
Universidade dos Açores	4790	0,875%	€ 18 188 495	€ 375 965	€ 282 831	€ 18 847 291	€ 454 712	-	€ 454 712	€ 18 643 207	€ 375 965	€ 357 591	€ 19 000 799	€ 284 681	€ 19 285 480
Universidade do Algarve	13856	2,531%	€ 38 610 386	€ 1 013 032	€ 2 348	€ 39 625 766	€ 965 260	-	€ 965 260	€ 39 575 646	€ 1 013 032	€ 1 148 865	€ 40 724 511	€ 52 466	€ 40 776 977
Universidade de Aveiro	25335	4,628%	€ 54 825 284	€ 1 575 149	€ 1 055 630	€ 57 456 063	€ 1 370 632	€ 79 125	€ 1 449 757	€ 56 275 041	€ 1 575 149	€ 1 729 842	€ 58 004 884	€ 1 396 592	€ 59 401 476
Universidade da Beira Interior	16715	3,053%	€ 27 427 462	€ 956 036	-	€ 28 383 498	€ 685 687	€ 1 414 871	€ 2 100 558	€ 29 528 020	€ 956 036	€ 1 022 338	€ 30 550 358	-	€ 30 550 358
Universidade de Coimbra	40306	7,363%	€ 93 616 963	€ 1 653 718	€ 226 264	€ 95 496 945	€ 2 340 424	-	€ 2 340 424	€ 95 957 387	€ 2 653 718	€ 2 856 892	€ 98 814 279	€ 230 960	€ 99 045 239
Universidade de Évora	13441	2,455%	€ 37 198 787	€ 800 734	€ 56 566	€ 38 056 087	€ 929 970	-	€ 929 970	€ 38 128 757	€ 800 734	€ 925 131	€ 39 053 887	€ 57 740	€ 39 111 627
Universidade de Lisboa	97131	17,743%	€ 217 502 138	€ 6 276 020	€ 2 406 038	€ 226 184 196	€ 5 437 553	-	€ 5 437 553	€ 222 939 691	€ 6 276 020	€ 6 190 050	€ 229 129 741	€ 1 840 893	€ 230 970 634
Universidade da Madeira	4723	0,863%	€ 12 958 531	€ 344 680	-	€ 13 303 211	€ 323 963	-	€ 323 963	€ 13 282 494	€ 344 680	€ 393 936	€ 13 676 430	-	€ 13 676 430
Universidade do Minho	39312	7,181%	€ 68 636 274	€ 2 272 523	€ 539 406	€ 71 448 203	€ 1 715 907	€ 2 684 207	€ 4 400 114	€ 73 036 388	€ 2 272 523	€ 2 424 083	€ 75 460 471	€ 37 449	€ 75 497 920
Universidade Nova de Lisboa	41995	7,671%	€ 75 363 125	€ 2 169 686	€ 1 925 731	€ 79 458 542	€ 1 884 078	€ 2 549 196	€ 4 433 274	€ 79 796 399	€ 2 169 686	€ 2 245 200	€ 82 041 599	€ 1 795 193	€ 83 836 792
Universidade do Porto	62796	11,471%	€ 133 593 584	€ 3 631 366	€ 424 883	€ 137 649 833	€ 3 339 840	€ 554 456	€ 3 894 295	€ 137 487 879	€ 3 631 366	€ 3 871 028	€ 141 358 907	€ 56 652	€ 141 415 559
Universidade de Trás-os Montes e Alto Douro	13967	2,551%	€ 35 399 128	€ 886 838	€ 113 132	€ 36 399 098	€ 884 978	-	€ 884 978	€ 36 284 106	€ 886 838	€ 982 373	€ 37 266 479	€ 11 829	€ 37 254 650
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	14032	2,563%	€ 21 784 733	€ 790 973	-	€ 22 575 706	€ 544 618	€ 1 381 186	€ 1 925 804	€ 23 710 537	€ 790 973	€ 888 656	€ 24 599 193	-	€ 24 599 193
<b>Politécnicos</b>	<b>159044</b>	<b>29,052%</b>	<b>€ 360 549 587</b>	<b>€ 14 080 252</b>	<b>€ 56 566</b>	<b>€ 374 686 405</b>	<b>€ 9 013 740</b>	<b>€ 3 246 155</b>	<b>€ 12 259 894</b>	<b>€ 372 809 481</b>	<b>€ 14 080 852</b>	<b>€ 15 576 290</b>	<b>€ 388 385 771</b>	<b>€ 113 222</b>	<b>€ 388 498 992</b>
<b>Institutos Politécnicos</b>	<b>144142</b>	<b>26,330%</b>	<b>€ 328 618 480</b>	<b>€ 13 015 977</b>	<b>€ 56 566</b>	<b>€ 341 691 023</b>	<b>€ 8 215 462</b>	<b>€ 2 947 176</b>	<b>€ 11 162 638</b>	<b>€ 339 781 118</b>	<b>€ 13 016 577</b>	<b>€ 14 513 638</b>	<b>€ 354 294 756</b>	<b>€ 113 222</b>	<b>€ 354 407 976</b>
Instituto Politécnico de Beja	3714	0,678%	€ 12 541 683	€ 153 557	-	€ 12 695 240	€ 313 542	-	€ 313 542	€ 12 855 225	€ 153 557	€ 170 897	€ 13 026 122	-	€ 13 026 122
Instituto Politécnico de Bragança	11234	2,052%	€ 22 082 055	€ 986 123	€ 56 566	€ 23 124 744	€ 552 051	€ 382 358	€ 934 409	€ 23 016 464	€ 986 123	€ 1 172 934	€ 24 189 398	€ 56 596	€ 24 245 994
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6589	1,204%	€ 17 753 288	€ 490 789	-	€ 18 244 077	€ 443 832	-	€ 443 832	€ 18 197 120	€ 490 789	€ 570 492	€ 18 767 612	-	€ 18 767 612
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	4590	0,838%	€ 7 234 158	€ 482 300	-	€ 7 716 458	€ 180 854	€ 434 925	€ 615 779	€ 7 849 937	€ 482 300	€ 536 852	€ 8 386 789	-	€ 8 386 789
Instituto Politécnico de Coimbra	15877	2,900%	€ 33 272 939	€ 1 489 712	-	€ 34 762 651	€ 831 823	€ 218 841	€ 1 050 664	€ 34 323 603	€ 1 489 712	€ 1 648 219	€ 35 971 822	€ 56 626	€ 36 028 448
Instituto Politécnico da Guarda	4557	0,832%	€ 12 531 189	€ 387 469	-	€ 12 918 658	€ 313 280	-	€ 313 280	€ 12 844 469	€ 387 469	€ 440 838	€ 13 285 306	-	€ 13 285 306
Instituto Politécnico de Leiria	15072	2,753%	€ 32 394 917	€ 1 698 379	-	€ 34 093 296	€ 809 873	€ 81 699	€ 891 572	€ 33 286 489	€ 1 698 379	€ 1 875 915	€ 35 162 405	-	€ 35 162 405
Instituto Politécnico de Lisboa	22709	4,148%	€ 48 453 622	€ 1 885 229	-	€ 50 338 851	€ 1 211 341	€ 178 282	€ 1 389 623	€ 49 843 245	€ 1 885 229	€ 2 027 922	€ 51 871 167	-	€ 51 871 167
Instituto Politécnico de Portalegre	3050	0,557%	€ 10 900 994	€ 261 101	-	€ 11 162 095	€ 272 525	-	€ 272 525	€ 11 173 519	€ 261 101	€ 302 269	€ 11 475 787	-	€ 11 475 787
Instituto Politécnico do Porto	27886	5,094%	€ 50 311 385	€ 2 415 686	-	€ 52 727 071	€ 1 257 785	€ 1 651 070	€ 2 908 855	€ 53 220 240	€ 2 415 686	€ 2 598 562	€ 55 818 802	-	€ 55 818 802
Instituto Politécnico de Santarém	4919	0,899%	€ 14 277 282	€ 498 149	-	€ 14 775 431	€ 356 932	-	€ 356 932	€ 14 634 214	€ 498 149	€ 535 253	€ 15 169 467	-	€ 15 169 467
Instituto Politécnico de Setúbal	8414	1,537%	€ 21 228 607	€ 778 250	-	€ 22 006 857	€ 530 715	-	€ 530 715	€ 21 759 322	€ 778 250	€ 915 881	€ 22 675 203	-	€ 22 675 203
Instituto Politécnico de Tomar	2653	0,485%	€ 11 229 141	€ 234 956	-	€ 11 464 097	€ 280 729	-	€ 280 729	€ 11 509 870	€ 234 956	€ 267 016	€ 11 776 885	-	€ 11 776 885
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	5883	1,075%	€ 14 316 546	€ 519 937	-	€ 14 836 483	€ 357 914	-	€ 357 914	€ 14 674 460	€ 519 937	€ 619 546	€ 15 294 006	-	€ 15 294 006
Instituto Politécnico de Viseu	6993	1,277%	€ 20 090 674	€ 734 340	-	€ 20 825 014	€ 502 267	-	€ 502 267	€ 20 592 941	€ 734 340	€ 831 042	€ 21 423 983	-	€ 21 423 983
<b>Escolas Superiores não Integradas</b>	<b>14902</b>	<b>2,722%</b>	<b>€ 31 931 107</b>	<b>€ 1 064 275</b>	<b>-</b>	<b>€ 32 995 382</b>	<b>€ 798 278</b>	<b>€ 298 979</b>	<b>€ 1 097 257</b>	<b>€ 33 028 364</b>	<b>€ 1 064 275</b>	<b>€ 1 062 652</b>	<b>€ 34 091 016</b>	<b>-</b>	<b>€ 34 091 016</b>
Escola Superior Enfermagem de Coimbra	4332	0,791%	€ 8 936 252	€ 254 129	-	€ 9 190 381	€ 223 406	€ 81 811	€ 305 217	€ 9 241 469	€ 254 129	€ 259 860	€ 9 501 330	-	€ 9 501 330
Escola Superior Enfermagem de Lisboa	3879	0,709%	€ 8 745 202	€ 221 710	-	€ 8 966 912	€ 218 630	-	€ 218 630	€ 8 963 832	€ 221 710	€ 220 593	€ 9 184 425	-	€ 9 184 425
Escola Superior Enfermagem do Porto	3522	0,643%	€ 6 576 815	€ 208 811	-	€ 6 785 626	€ 164 420	€ 173 710	€ 338 130	€ 6 914 945	€ 208 811	€ 202 792	€ 7 117 737	-	€ 7 117 737
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	2202	0,402%	€ 4 529 608	€ 263 193	-	€ 4 792 801	€ 113 240	€ 43 458	€ 156 699	€ 4 686 307	€ 263 193	€ 264 921	€ 4 951 228	-	€ 4 951 228
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	968	0,177%	€ 3 143 230	€ 116 432	-	€ 3 259 662	€ 78 581	-	€ 78 581	€ 3 221 811	€ 116 432	€ 114 485	€ 3 336 296	-	€ 3 336 296
<b>INSTITUIÇÕES ENSINO SUPERIOR</b>	<b>547442</b>	<b>100,000%</b>	<b>€ 1 206 987 266</b>	<b>€ 37 567 747</b>	<b>€ 7 089 395</b>	<b>€ 1 251 644 408</b>	<b>€ 30 174 682</b>	<b>€ 11 909 196</b>	<b>€ 42 083 878</b>	<b>€ 1 249 071 144</b>	<b>€ 38 568 347</b>	<b>€ 40 612 276</b>	<b>€ 1 290 912 215</b>	<b>€ 5 854 019</b>	<b>€ 1 296 766 234</b>

As Instituições de Ensino Superior tiveram um aumento de 44 milhões de euros nas dotações base das IES, o que representa um aumento de 3,7% em comparação com as dotações base para o Ensino Superior definidas no Orçamento de Estado para 2022.

A decisão de aumentar as dotações base das IES cumpre os objetivos do Governo em retomar, após mais de uma década, a aplicação da fórmula de financiamento prevista no sistema de ensino superior público, preservando um quadro de confiança e de previsibilidade na relação com as instituições.

Este aumento de 3,7% é desdobrado da seguinte forma:

- 2,5% da dotação base a todas as 34 IES;
- 1% da dotação base atribuído às IES que se encontram abaixo do valor que corresponderia pela metodologia corretiva adotada para o financiamento;
- 0,2% da dotação base a todas as IES para atualização do valor de compensação da redução e congelamento das propinas,
- Acréscimo dos valores correspondentes ao cumprimento dos 12 contratos-programa assinados no âmbito da integração de investigadores nas IES, ao abrigo do PREVPAP.

O modelo de financiamento do ensino superior público assenta numa fórmula de distribuição (aprovada pela Portaria n.º 231/2006, de 18 de janeiro, e revista pela nota técnica de 2008) que inclui vários critérios que privilegiam, nomeadamente, o desempenho e a eficiência das IES.

### ***Metodologia seguida para o cálculo das dotações de base das IES para 2023***

No processo de análise e validação dos dados foram encontradas algumas dificuldades nos dados de base reportados pelas instituições de ensino superior, que dificultam a comparabilidade face às metodologias de reporte que ainda carece de serem padronizadas; esta constatação desaconselhou a aplicação da fórmula de financiamento tal qual foi publicada na portaria de 2006. A fórmula de 2006 contém os seguintes indicadores constituintes:

- Número de alunos por índice de custo. Este indicador revelou-se ser o único com elevados níveis de fiabilidade, pois os dados foram reportados e verificados em vários momentos e validados pelas IES, sendo também o que tem claramente mais peso na distribuição de financiamento;
- Remunerações médias por Equivalente a Tempo Integral (ETI) do corpo docente e do corpo não-docente. Os dados de base das remunerações de cada IES para cada categoria profissional apresentam algumas inconsistências, que se poderiam traduzir em distorções na aplicação. Foram encontrados diversos aspetos que necessitariam duma morosa verificação e validação dos mesmos;
- Taxa de qualificação do corpo docente. Este indicador resulta da percentagem de ETI docentes doutorados/sobre o total de docentes ETI, pelo que o valor deve ser sempre inferior a 100%. Nos dados disponíveis registam-se casos de IES com mais ETI de docentes doutorados do que o valor de ETI do corpo docente, o que suscita reservas quanto à sua robustez;

- Taxa de eficiência de graduação e Taxa de eficiência científica. Estes indicadores resultam, no primeiro caso, de uma relação do número de diplomados de formações iniciais, face aos alunos que entram no sistema; no segundo caso, resulta do rácio do número de diplomas de mestres e de doutores em relação ao número de doutorados do corpo docente.

No caso do segundo indicador registam-se situações anómalas, cuja origem não foi possível de identificar, criando também dificuldades na sua aplicação. Considerando as dificuldades identificadas, considera-se que, para correção dos desequilíbrios introduzidos pela não aplicação sistemática da fórmula ao longo de mais de uma década, foi utilizada uma versão simplificada da fórmula usando apenas os dados mais robustos e com peso determinante na fórmula, mais precisamente: Número de alunos Ponderados por Índices de Custo.

Adicionalmente, desde 2020, o OE tem compensado as IES pela alteração legislativa de redução e congelamento do valor das propinas de cursos técnicos superiores profissionais, licenciaturas e mestrados integrados. Esses valores são agora atualizados, fazendo face ao aumento significativo de estudantes inscritos nos dois últimos anos letivos. Deste modo, os valores de compensação de redução e congelamento de propinas, que estavam calculados com base nos alunos inscritos em 2018/19, foram corrigidos pelo número de alunos inscritos no ano de 2020/21 (dados estatísticos mais recentes).

Esta compensação inclui os valores de inscritos nos cursos de licenciatura, mestrado integrado, CTeSP e 2.º ciclos de formação de professores. Para todas instituições cuja percentagem obtida pela aplicação deste método seja inferior à percentagem da dotação que tiveram em 2022, para além de um reforço de 2,5% nas dotações de 2023, idêntico para todas as IES, existe um complemento de dotação. Esse complemento é proporcional ao valor da diferença entre a dotação que seria obtida diretamente pela aplicação da fórmula por este método e o valor atribuído de dotação base de 2022 após o acréscimo de 2,5%.

A área governativa da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior desenvolverá todos os esforços, no sentido a de proceder à atualização do modelo de financiamento das instituições de ensino superior e sua aplicação no quadro do Orçamento de Estado de 2024. Esse processo, que envolverá todas as IES através dum processo participado, transparente e promotor de estímulos ao desenvolvimento do ensino superior, será iniciado em dezembro de 2022, com a apresentação do estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) relativo ao financiamento do sistema de ensino superior português, e que constituirá um elemento essencial para modernização do modelo de financiamento atualmente vigente.

## Anexo III – FCT: Execução das despesas de funcionamento e investimento

A proposta de Orçamento de Estado para 2023 consagra um **aumento efetivo de 3,5%, cerca de 22,5 milhões de euros, comparativamente à dotação de 2022 da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)** no âmbito de um reforço do investimento público e privado em I&D, para além do apoio a agendas de inovação empresarial no âmbito do Plano de Resiliência e Recuperação (PRR) e o esforço de continuar a atrair fundos europeus competitivos de gestão centralizada (i.e., através do Programa Horizonte Europa da Comissão Europeia) e reforçar o impacto do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D, nomeadamente no que diz respeito ao investimento direto.

Tabela 1 - Execução das despesas de funcionamento e investimento entre 2009 e 2022

ANOS	Funcionamento	Investimento		TOTAL	Variação anual %
	Todas a FF	Fundos Nacionais (OE e RP)	Fundos Comunitários		
2009	9 007 376	406 337 344	39 858 422	455 203 142	
2010	15 784 246	368 786 403	100 586 455	485 157 104	6,6%
2011	11 666 633	305 279 159	104 880 668	421 826 460	-13,1%
2012	7 429 746	289 618 746	126 218 968	423 267 460	0,3%
2013	12 570 941	276 022 861	147 422 678	436 016 480	3,0%
2014	10 791 401	290 600 437	102 806 394	404 198 232	-7,3%
2015	10 898 255	313 553 750	58 677 517	383 129 522	-5,2%
2016	10 757 883	301 556 736	65 673 796	377 988 415	-1,3%
2017	11 045 326	307 474 659	57 082 083	375 602 068	-0,6%
2018	13 060 560	318 867 585	119 391 447	451 319 592	20,2%
2019	13 663 225	362 623 389	134 331 912	510 618 526	13,1%
2020	12 721 409	387 793 522	132 189 258	532 704 189	4,3%
2021	12 804 420	403 397 240	152 088 036	568 289 696	6,7%
2022 (p)	13 018 016	445 329 321	132 440 261	590 787 597	4,0%

Nota: Inclui todas as Fontes de Financiamento e extraorçamentais

A dotação inicial da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) para 2023 atinge assim, 658,6 M€ (636,1 M€ em 2022), enquanto a execução financeira da FCT em 2021, 25 anos após a sua criação, mostra um novo máximo anual de cerca de 568,3 M€, crescendo cerca de 50% desde 2016, quando foi de 378 M€.

A dotação inicial da FCT para 2023 é repartido por várias áreas, conforme tabela seguinte:

**Tabela 2 - Dotação Inicial da FCT na proposta OE 2023**

**Repartição por Objetivos**

Objetivos	Todas as fontes de financiamento		
	Dotação Inicial	Dotação Inicial	Variação 2023/2022
	2023	2022	
<b>Formação Avançada</b> (Bolsas de doutoramento)	134 816 998	134 523 253	0,2%
<b>Emprego Científico</b> (contratos de investigadores doutorados)	142 923 123	130 643 420	9,4%
<b>Instituições I&amp;D</b> (Financiamento Unidades I&D, Lab Associados, Lab Colaborativos, Infraestruturas de I&D e Cultura Científica e Tecnológica)	130 227 427	124 129 357	4,9%
<b>Projetos I&amp;D e Inovação</b> (projetos I&D, incluindo com Politécnicos e programas estruturantes e temáticos, assim como apoios à Inovação, Competências Digitais e Avaliação)	152 742 411	151 658 138	0,7%
<b>Cooperação Internacional em C&amp;T</b> (Contribuições p/ Organizações internacionais C&T, Parcerias e Acordos internacionais, incluindo Redes Europeias)	55 637 818	53 682 279	3,6%
<b>Computação Científica e Acesso Aberto</b> (RCTS, B-on e computação avançada)	26 744 538	26 268 833	1,8%
<b>Funcionamento</b>	15 503 546	15 223 418	1,8%
<b>TOTAL *</b>	<b>658 595 861</b>	<b>636 128 698</b>	<b>3,5%</b>

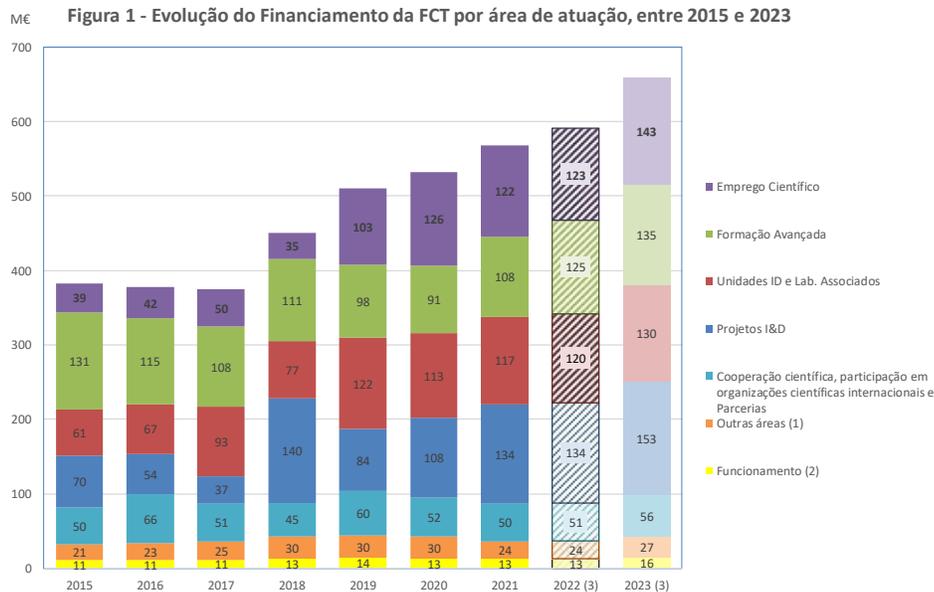
Nota:

\* Inclui o valor classificado em operações extra-orçamentais correspondente às transferências de fundos comunitários para Instituições Públicas

O orçamento de 2023 está em linha com o crescimento consagrado nos últimos anos, como ilustrado na figura seguinte, sendo mais um passo claro para continuar o trajeto do aumento da despesa em I&D, alcançando um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030, com uma parcela relativa de 1/3 de despesa pública e 2/3 de despesa privada.

O crescimento continuado da execução da FCT e a sua evolução para 2023 tem tido por base uma política clara de C&T assente na qualificação e emprego de recursos humanos qualificados e na valorização e diversificação de instituições científicas, deste modo resultando num processo efetivo de convergência europeia e de atração de fundos comunitários de gestão centralizada.

A evolução para 2023 e o crescimento da execução financeira da FCT nos últimos anos está associado aos programas evidenciados na figura 1:



(1) Inclui: Roteiro de Infraestruturas de Investigação; RCTS e B-on; Research COVID-19; Outros programas

(2) Inclui: Orçamento de Atividades (despesas pessoal e outras despesas de funcionamento)

(3) 2015 a 2021 - execução; 2022 - estimativa; 2023 - proposta orçamento

- Formação avançada**, com as bolsas de doutoramento apoiadas diretamente pela FCT a totalizar mais de 2 885 novas bolsas de doutoramento a conceder em 2023, o que representa um crescimento de cerca 193% face às 985 novas bolsas apoiadas em 2015. As bolsas diretamente financiadas pela FCT em 2023 representam um investimento anual de cerca de 134,8 M€ e 20% do investimento total da FCT. Em 2023, das 2 885 novas bolsas de doutoramento previstas, cerca de 650 serão em ambiente não académico (nomeadamente em empresas), promovendo-se o reforço da ligação das entidades académicas ao tecido empresarial e social. A estas novas bolsas, somam-se 6 100 (previstas) que transitam de 2022 e continuam em execução em 2023.
- Emprego científico**, através do financiamento de contratos de investigadores doutorados, que tem permitido substituir gradualmente as bolsas de pós-doutoramento e reforçar a valorização e internacionalização do emprego científico. O emprego científico resultou numa alteração profunda na estrutura da execução da FCT, representando em 2023 cerca de 142,9 M€, três vezes mais face a 2015, e correspondendo a 22% do investimento total. Este investimento veio reforçar a capacidade institucional da ciência em Portugal e a presença em redes europeias e internacionais.

3. Instituições, incluindo o apoio plurianual a Unidades I&D, Laboratórios Associados, Laboratórios Colaborativos e Infraestruturas de Investigação, que representam um investimento de cerca de 130,2 M€ e 20% do total, que compara com cerca de 124,1 M€ em 2022. Inclui o apoio para a consolidação da rede de 40 Laboratórios Associados e 312 Unidades de I&D em todo o País, assim como a consolidação da rede de Laboratórios Colaborativos. Inclui, ainda, a continuação do apoio ao Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação, nomeadamente, prosseguindo com cofinanciamento comunitário no âmbito dos fundos estruturais.
  
4. **Projetos I&D, incluindo os apoios a atividades de I&D** no âmbito de projetos financiados pela FCT na sequência do lançamento regular de concursos em todas as áreas científicas, assim como a implementação de programas temáticos de I&D e a participação de equipas nacionais em projetos em cooperação internacional, contribuindo para o reforço e capacitação das competências e resultados das entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional. Em 2023, o orçamento para o investimento em projetos de I&D é de 152,7 M€ (enquanto 151,7 M€ em 2022), representando 23% do total.
  
5. **Cooperação internacional**, com um investimento em 2023 de 55,6 M€ e 8% do total, incluindo a participação em organizações C&T (i.e., CERN, ESA, ESO, EMBL, INL, AIR Centre, entre outras) e parcerias internacionais, assim como a concretização do programa *GoPortugal – Global Science and Technology Partnerships Portugal (inclui os programas MIT Portugal, Carnegie Mellon Portugal, UT Austin Portugal e Fraunhofer Portugal)*. Nesta área inclui-se, ainda, o financiamento da rede PERIN - PORTUGAL-EUROPE R&I NETWORK, com o objetivo de duplicar até 2027 o investimento captado pelas empresas e entidades de I&D nos programas de I&D internacionais, nomeadamente no Horizonte Europa.
  
6. **Computação avançada, cultura científica e apoio à comunidade, incluindo, acesso a publicações e comunicações**: disponibilização de tecnologia para suportar o conhecimento à comunidade de ensino e investigação através de um conjunto infraestruturas de comunicação, serviços digitais partilhados e de Computação Avançada. Com um investimento de 26,7 M€ e 4% do total, salienta-se o acesso a publicações científicas através da Biblioteca do Conhecimento On-line B-on, a disponibilização de comunicações de alto desempenho e mais de 20 serviços digitais como o Colibri, Eduroam e Autenticação Federada, através da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS), o desenvolvimento da Rede Nacional de Computação Avançada, nomeadamente a operacionalização do Deucalion, dos serviços de suporte aos Dados de Investigação, assim como o financiamento dos sistemas de informação e comunicação da FCT.

As despesas de funcionamento da FCT têm sido sistematicamente inferiores a 3% do total do investimento, representando hoje **uma das melhores práticas internacionais em termos de produtividade e da eficiência da despesa pública**, quando comparada com outras agências de

financiamento e avaliação de atividades de ciência e tecnologia, com orçamentos superiores nestas áreas. Em 2023, o orçamento para **despesas de funcionamento é de 15,5 M€, correspondendo a 2 % do total** das dotações orçamentais da FCT.

O reforço do investimento da FCT em 2023 está articulado com o esforço da consolidação do sistema de investigação e de inovação e da garantia de **periodicidade e regularidade dos apoios**, de modo a estimular a promoção de carreiras científicas e académicas, o reforço das instituições científicas, a valorização do conhecimento e a continuidade do alargamento do estímulo ao emprego científico, em estreita articulação com as instituições de I&D, as empresas e a administração pública, assim como em reforçada colaboração europeia e através do desenvolvimento de arranjos colaborativos com o tecido produtivo.

Este reforço é ainda crítico para continuar a estimular a partilha da excelência em I&D no contexto europeu e internacional e garantir a continuação da atração de fundos europeus competitivos de gestão centralizada (i.e., através do Programa Horizonte Europa da Comissão Europeia) e do impacto do sistema de incentivos fiscais às empresas para atividades de I&D (SIFIDE).

**A FCT foi criada em 1997 com um orçamento de cerca de 100 M€, tendo crescido até 2001, quando executou cerca de 220 M€, e depois entre 2005 e 2010, quando atingiu cerca de 480 M€.** Posteriormente, o valor total executado diminuiu para cerca de 383 M€ em 2015, tendo, entretanto, voltado a crescer e atingido um máximo de 569 M€ em 2021. Prevê-se em 2022 uma execução de 590,8 M€. A proposta de orçamento apresentada para 2023 é de 658,6 M€.

## Anexo IV – Evolução da Despesa em I&D: análise e perspetiva de evolução

A despesa total em I&D em Portugal atingiu um novo máximo histórico de 3 565 milhões de euros em 2021, representando agora 1,69% do PIB, superior ao valor de 3 236 milhões de euros atingido em 2020. Estes dados revelam um aumento pelo quinto ano consecutivo, num total acumulado de 1 331 milhões de euros face a 2015 (quando era de 2 234 milhões de euros).

**Figura 1 - Evolução da despesa pública e privada em I&D, com valores executados até 2020**

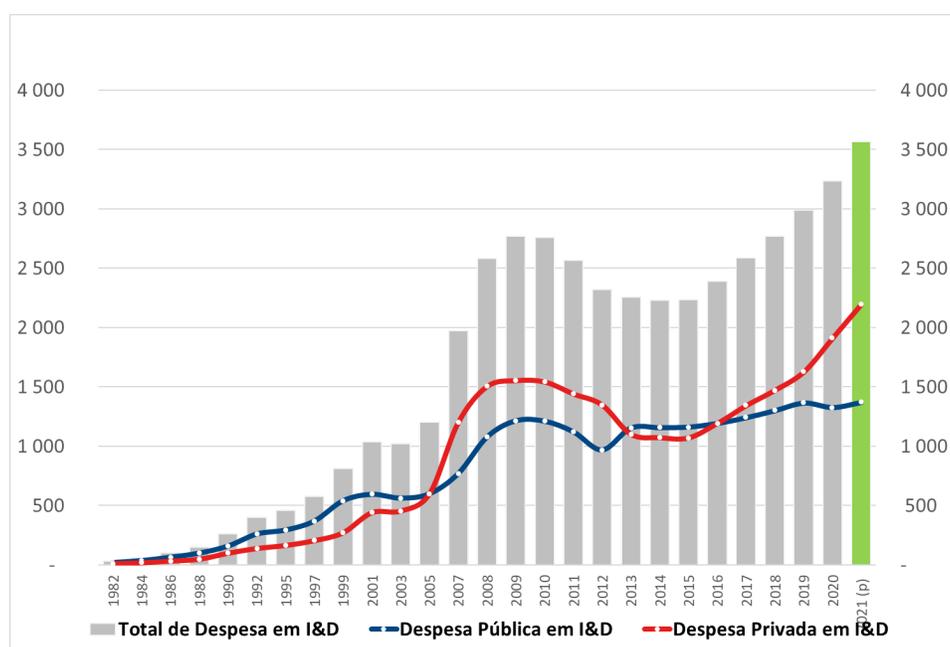
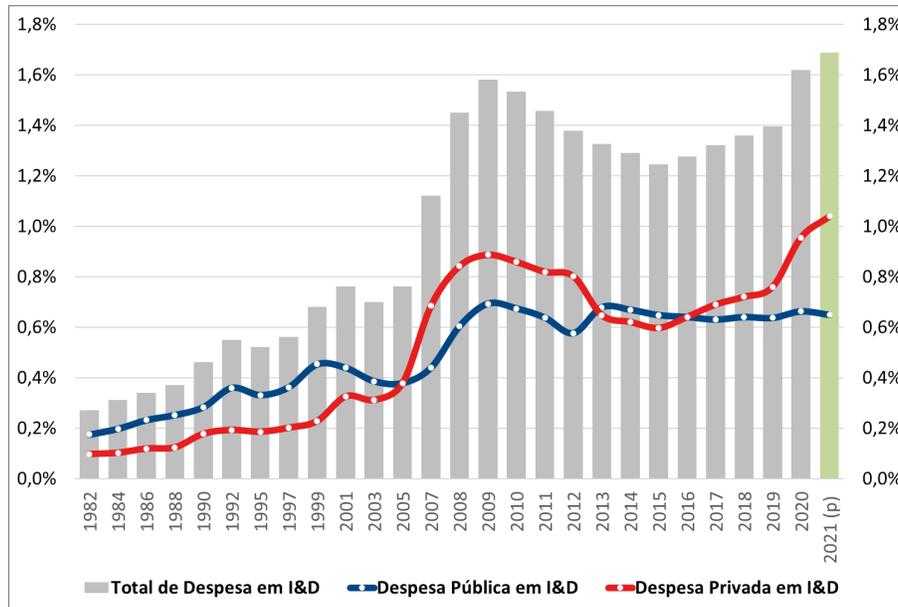


Figura 2 - Evolução da despesa pública e privada em I&D em % do PIB até 2021



Em comparação com 2020, a despesa em I&D aumentou em todos os setores de execução. Mas o crescimento é particularmente expressivo no setor das Empresas, que aumentou 14,5% em 2021 (268 M€). O setor Empresas é responsável pela execução de 2 111 M€, o que representa 59% da despesa nacional em I&D e 1% do PIB. As Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (IPSFL) registaram um aumento de 16 M€ (+24%), o Ensino Superior de 40 M€ (+3,4%) e o Estado de 5 M€ (+3,3%) face a 2020.

Os dados reforçam a tendência de crescimento verificada desde 2016, confirmando o processo de convergência com a Europa. O valor da despesa total em I&D corresponde a um aumento de 10,16% face a 2020 e de 59,55% desde 2015, quando representava cerca 1,2% do PIB e em 2021 representa 1,69% do PIB.

**Tabela 1 - Evolução da despesa pública e privada em I&D, com valores executados até 2021**

Ano	Despesa Pública em I&D (M€)	Despesa Privada em I&D (M€)	Total de Despesa em I&D (M€)	Total de Despesa em I&D (% do PIB)
2015	1 163	1 072	2 234	1,24%
2016	1 194	1 195	2 388	1,28%
2017	1 241	1 344	2 585	1,32%
2018	1 300	1 469	2 769	1,36%
2019	1 364	1 628	2 992	1,40%
2020	1 325	1 911	3 236	1,62%
2021 (p)	1 370	2 195	3 565	1,69%

Fonte: DGEEC - IPCTN

O número de investigadores na população ativa cresce para um máximo também histórico de cerca de 10,9 investigadores por mil ativos em 2021 (i.e., quando medidos em tempo integral, enquanto era 10,3‰ em 2020, 9,6‰ em 2019 e 7,4 ‰ em 2015).

Foram registados 56 202 investigadores em 2021, equivalente a tempo integral (ETI), mais cerca de 3 028 do que em 2020 (i.e., crescimento global de 6%), mostrando um crescimento de 17 530 investigadores ETI desde 2015, ou seja, um aumento de 45% nos últimos 7 anos. O Ensino Superior inclui 28 864 investigadores em ETI (eram 25 043 em 2015), representando cerca de 51% do total, enquanto as empresas incluem 24 617 investigadores em ETI (eram 11 785 em 2015), representando agora 44% do total.

O número de investigadores nas empresas aumenta em 2 638 ETI, representado um aumento de 12% em 2021 e de 109% desde 2015. O número de investigadores no Estado continua a representar cerca de 3% do total, com 1 786 ETI em 2021 (eram 1 351 investigadores ETI em 2015, incluindo sobretudo os Laboratórios do Estado).

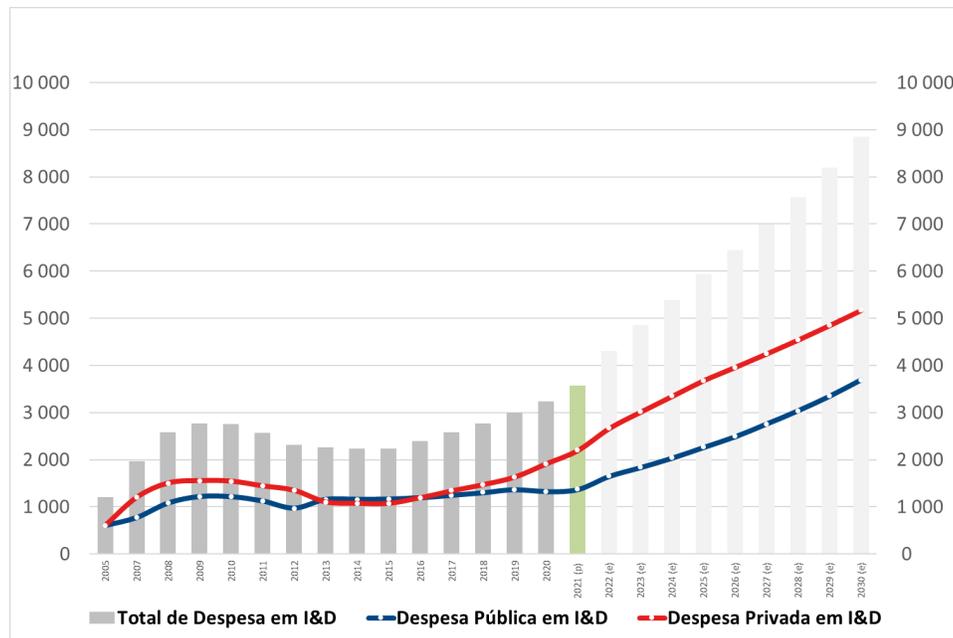
O total de recursos humanos em atividades de I&D (i.e., total de investigadores, técnicos e outros profissionais) atinge 13,4 pessoas (ETI) por cada mil habitantes ativos, atingindo 69 628 ETI em 2021 (enquanto eram 47 999 ETI em 2015). O total de recursos humanos em atividades de I&D nas Empresas também aumenta, totalizando 34 469 ETI em 2021, ou seja, mais de 3 597 do que em 2020 (crescimento de 12%).

O aumento da despesa privada em I&D reflete o crescimento do emprego qualificado nas empresas e o esforço do sector privado em acompanhar o desenvolvimento científico e a capacidade tecnológica instalada em Portugal. Mas o aumento global do investimento em I&D reflete também a prioridade política dada ao desenvolvimento científico e tecnológico e ao “Compromisso com a Ciência e o Conhecimento”, assim como a “Estratégia de Inovação Tecnológica” do Governo (ver resolução do Conselho Ministros 25/2018, de 8 de março), verificando a tendência expressa no Programa Nacional de Reformas quanto à retoma do processo de convergência com a Europa.

A implementação da estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2018-2030 prioriza o reforço da trajetória de aumento da despesa em I&D, por forma a **alcançar um investimento global em I&D de 3% do PIB até 2030**, com uma parcela de cerca de 1/3 de despesa pública e de cerca de 2/3 de despesa privada.

**Figura 3 - Previsão da evolução desejável da despesa global em I&D até 2030**

(incluindo a despesa pública e a despesa privada; Dados do IPTCN, DGEEC)



A concretização destes objetivos exigirá uma articulação virtuosa das diferentes fontes de financiamento disponíveis nos próximos anos, designadamente:

1. **Fundos nacionais**, provenientes de receitas de impostos, como identificado na proposta do Orçamento de Estado para 2023;
2. **Fundos comunitários** de gestão descentralizada através do *Plano de Recuperação e Resiliência* (PRR) para 2021-26;
3. **Fundos comunitários** de gestão descentralizada através do **Quadro de Financiamento Plurianual 2021-27**, nomeadamente pelo *Programa Portugal 2030*;
4. **Fundos comunitários de gestão centralizada** através do novo **quadro europeu de investigação e inovação** para 2021-27, incluindo o Programa “Horizonte Europa”, o Programa ERASMUS+ e o Programa Espacial Europeu, entre outros;
5. **Outros fundos privados e públicos**, designadamente o investimento das empresas e da administração pública em formação avançada de recursos humanos e em atividades de I&D.

Esta maior alocação de recursos humanos e financeiros em atividades de I&D deverá alavancar o crescimento acelerado das empresas com base na inovação e na diversificação produtiva da estrutura da economia, apoiando em simultâneo a transição rumo a uma economia e uma sociedade mais ecológica, digital e resiliente para prevenir e resistir a eventuais futuros choques.

## Anexo V – Apoios aos estudantes de ensino superior no ano letivo 2022/23

### ***Reforço de apoios para este ano letivo – bolsas de estudo***

- Alargamento do limiar de elegibilidade de 8 962,06€ de rendimento per capita anuais para 9 484, 27€ de rendimento per capita anuais;
- Atribuição automática de bolsa de estudo a todos os estudantes que beneficiem de 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família e que ingressem através do concurso nacional de acesso ao ensino superior público;
- O alargamento da atribuição de bolsas +Superior, com o valor de 1700 euros anuais, a todos os estudantes bolseiros (desde logo, aos que se enquadrem no 1.º, 2.º ou 3.º escalões de abono de família, em consequência da medida anterior), sendo esta bolsa acumulável com a bolsa de estudo;
- Aumento do valor da bolsa de estudo para estudantes inscritos em ciclos de estudo de mestrado. Com esta medida as bolsas de mestrado deixam de suportar apenas 872€ de apoio de pagamento a propinas e passam a suportar até 2 750€ de apoio a pagamento de propinas;
- Criação de um novo complemento à bolsa de estudo, com valor máximo de 250 euros anuais, para apoiar as deslocações dos estudantes bolseiros entre as localidades da sua residência habitual e as localidades das instituições de ensino que frequentam.

### ***Reforço de apoios para este ano letivo – apoios ao alojamento***

- O OE 2023 aprova uma medida extraordinária para apoiar os estudantes deslocados do ensino superior, sendo atribuído durante o ano letivo 2022/2023 um apoio específico para suportar custos de alojamento a todos os estudantes deslocados do ensino superior público e privado provenientes de famílias que recebam o salário mínimo nacional (aferido pela sua inclusão no 3.º escalão de abono de família). A medida alarga assim a atribuição de apoios ao alojamento (atualmente apenas acessível a estudantes bolseiros integrados em agregados com rendimentos até 9 484,27€ per capita anuais) para todos os agregados com rendimentos até 10 443€ per capita anuais;
- A atribuição de complemento de alojamento a estudantes bolseiros que se encontrem deslocados do seu país de residência habitual, o que permitirá a atribuição de apoios de alojamento para os estudantes em situação de emergência por razões humanitárias ou beneficiários de proteção temporária bem como para emigrantes portugueses que ingressem no ensino superior em Portugal;
- A atualização dos complementos de alojamento fora de residência, de modo a que estes reflitam a evolução dos custos de arrendamento suportados pelos estudantes que careçam de recorrer ao alojamento privado para frequentar o ensino superior.

### ***Bolsas de estudo – ponto de situação***

- Até ao dia 24 de outubro (dados mais recentes) foram submetidos 100 245 requerimentos de atribuição de bolsas de estudo, dos quais estão deferidos 38 719 e pagos 36 689.
- Regista-se já neste ano letivo uma aceleração da atribuição e pagamento de bolsas de estudo, largamente superior a qualquer outro ano letivo, com cerca de 44% dos processos decididos ao fim do primeiro mês e com o número mais elevado de sempre de pagamentos ao fim do primeiro mês. A 24 de outubro de 2022 encontravam-se deferidos 38 719 requerimentos de bolsa de estudo e pagos 36 689, o que representa um aumento de 58% face ao mesmo momento do ano letivo anterior. A título comparativo, na mesma data do ano letivo anterior foram submetido 98 607 requerimentos e 23 173 bolsas pagas a estudantes.

### ***Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior***

O PNAES representa o maior investimento de sempre em alojamento estudantil e o maior investimento das últimas décadas em edificado do ensino superior, sendo que a dotação inicial de 375 milhões de euros será reforçada com mais 72 milhões de euros, para poder apoiar a construção e reabilitação em mais de 18 mil camas e em 2026 haver mais de 26 mil camas para estudantes, com a distribuição geográfica apresentada no Anexo VIII.

### ***Alunos inscritos com necessidades especiais de educação (NEE)***

Em 2021/2022, foram indicados 2 779 alunos com necessidades especiais de educação inscritos em estabelecimentos de ensino superior, dos quais 87,7% no ensino público e 12,3% no ensino privado.

Ano	Inscritos	Ensino público	Ensino privado
2021-2022	2779	87,7%	12,3%
2020-2021	2582	89,1%	10,9%
2019-2020	2311	87,8%	12,2%
2018-2019	1978	85,9%	14,1%
2017-2018	1644	91,5%	8,5%

Em relação ao número de alunos referenciado em 2020/2021 (2 582), registou-se um aumento global de 7,6%, verificado quer no ensino público (de 2 301 para 2 436 alunos), quer no ensino privado (de 281 para 343 alunos).

Relativamente ao número de alunos referente à edição de 2017/18, são referenciados 1 644 alunos, comparativamente com 2021/2022, regista-se um aumento significativo de 69,0% (1 135) alunos com necessidades educativas especiais inscritos em estabelecimentos de ensino superior.

Em 2021/2022 foram pagas 1 222 bolsas a estudantes com necessidades educativas especiais. Estas bolsas suportam integralmente os custos de propinas, são independentes da condição socioeconómica e dependem do grau de deficiência ser igual ou superior a 60%.

**Tabela 2. Evolução da Ação Social no Ensino Superior, incluindo os diferentes tipos de bolsas concedidas entre 2005/2006 e 2020/2021**

Ano	Bolsas de Ação Social	Bolsas Retomar	Bolsas +Superior	Bolsas NEES	Total
2005-2006	68964				68964
2006-2007	70603				70603
2007-2008	73493				73493
2008-2009	73063				73063
2009-2010	74935				74935
2010-2011	67872				67872
2011-2012	56040				56040
2012-2013	58818				58818
2013-2014	62320				62320
2014-2015	63628	196	1000		64824
2015-2016	69343	263	1798		71404
2016-2017	71879	120	2894		74893
2017-2018	74284	52	3502	519	78357
2018-2019	73458	8	3957	810	78233
2019-2020	72195	4	4444	1005	77648
2020-2021	78999	0	5313	1073	85385
<b>2021-2022</b>	<b>79054</b>	<b>0</b>	<b>5794</b>	<b>1222</b>	<b>86070</b>
<b>2022-2023 (p)</b>	<b>82500</b>	<b>0</b>	<b>6500</b>	<b>1272</b>	<b>90272</b>

**Tabela 3. Situação da análise dos processos de bolsa submetidos por Instituição de Ensino Superior**

Instituição	Requerimentos submetidos	Com resultado comunicado ao estudante	Deferidos	Indeferidos
<b>Ensino Superior Público</b>	<b>85749</b>	<b>40249</b>	<b>35623</b>	<b>3512</b>
Universidade dos Açores	1183	649	584	55
Universidade do Algarve	2448	1456	1172	217
Universidade de Aveiro	4336	2301	1941	237
Universidade da Beira Interior	2513	1324	1249	28
Universidade de Coimbra	5700	2978	2576	281
Universidade de Évora	1960	904	799	101
Universidade de Lisboa	7069	3221	2916	245
Universidade Nova de Lisboa	2562	1268	1115	77
Universidade da Madeira	1657	922	776	101
Universidade do Minho	6515	3199	3165	23
Universidade do Porto	7825	4155	3562	491
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	3215	1989	1901	80
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1338	519	457	54
Instituto Politécnico de Beja	828	292	189	49
Instituto Politécnico de Bragança	3293	1228	1161	49
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1647	694	516	127
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	2408	884	771	73
Instituto Politécnico de Coimbra	3443	1362	1302	60
Instituto Politécnico da Guarda	1155	404	363	38
Instituto Politécnico de Leiria	4157	1551	1392	109
Instituto Politécnico de Lisboa	2169	1107	942	149
Instituto Politécnico de Portalegre	925	362	325	36
Instituto Politécnico do Porto	7356	3909	3264	525
Instituto Politécnico de Santarém	1459	357	346	11
Instituto Politécnico de Setúbal	1528	651	566	45
Instituto Politécnico de Tomar	623	336	284	40
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2270	495	332	139
Instituto Politécnico de Viseu	2252	1039	996	40
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	602	103	76	27
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	264	79	78	1
Escola Superior de Enfermagem do Porto	617	361	361	0
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	91	23	23	0
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	341	127	123	4
<b>Ensino Superior Privado</b>	<b>14496</b>	<b>3578</b>	<b>3096</b>	<b>419</b>
<b>Total</b>	<b>100245</b>	<b>43827</b>	<b>38719</b>	<b>3931</b>

Fonte: DGES a 24.10.2022

## Anexo VI – Concurso Nacional de Acesso 2022

50 315 estudantes ingressaram em 2022-2023 no ensino superior público através do concurso nacional de acesso. No conjunto da 1.ª e 2.ª fases do CNA deste ano, matricularam-se 49 281 estudantes, aos quais se somaram 1 034 estudantes na 3.ª fase:

### Estudantes admitidos por subsistema após a colocação na 3.ª fase

Subsistema	Matriculados após a 2.ª fase <sup>1</sup>	Novos colocados na 3.ª fase <sup>2</sup>	Total
Universitário	29530	418	29948
Politécnico	19751	616	20367
Total	49281	1034	50315

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

Das 54 641 vagas fixadas para o concurso nacional de acesso de 2022, colocadas a concurso logo na 1.ª fase, a ocupação, no fim da 3.ª fase é a seguinte:

### Ocupação por subsistema após a colocação na 3.ª fase

Subsistema	Vagas iniciais	Estudantes admitidos	Ocupação
Universitário	30721	29948	97,5%
Politécnico	23920	20367	85,1%
Total	54641	50315	92,1%

Fonte: Direção-Geral do Ensino Superior

<sup>1</sup> Estudantes que após a 2.ª fase do concurso se encontravam matriculados na sequência de uma colocação no âmbito do concurso nacional de acesso de 2022 (1.ª ou 2.ª fase).

<sup>2</sup> Estudantes colocados na 3.ª fase do concurso que não tinham uma matrícula anterior na sequência de uma colocação no âmbito do concurso nacional de acesso de 2022 (1.ª ou 2.ª fase).

Os dados relativos aos estudantes admitidos em 2022 e à ocupação das vagas por instituição de ensino superior é a seguinte:

**Estudantes admitidos e ocupação por instituição de ensino superior após a colocação na 3.ª fase**

Instituição de ensino superior	Vagas iniciais	Matriculados após a 2.ª fase	Novos colocados na 3.ª fase	Total de estudantes	Ocupação de vagas
Universidade dos Açores	632	555	7	562	88,9%
Universidade do Algarve	1610	1511	61	1572	97,6%
Universidade de Aveiro	2398	2287	44	2331	97,2%
Universidade da Beira Interior	1576	1405	35	1440	91,4%
Universidade de Coimbra	3388	3238	52	3290	97,1%
Universidade de Évora	1313	1221	40	1261	96,0%
Universidade Nova de Lisboa	2830	2818	22	2840	100,4%
Universidade do Minho	2989	2869	30	2899	97,0%
Universidade do Porto	4674	4592	38	4630	99,1%
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1628	1499	33	1532	94,1%
Universidade da Madeira	679	573	10	583	85,9%
Universidade de Lisboa	7526	7397	72	7469	99,2%
Instituto Politécnico de Beja	511	340	11	351	68,7%
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave	739	700	3	703	95,1%
Instituto Politécnico de Bragança	2243	1265	73	1338	59,7%
Instituto Politécnico de Castelo Branco	989	720	21	741	74,9%
Instituto Politécnico de Coimbra	2146	1933	80	2013	93,8%
Instituto Politécnico da Guarda	944	606	44	650	68,9%
Instituto Politécnico de Leiria	1967	1758	42	1800	91,5%
Instituto Politécnico de Lisboa	2315	2164	26	2190	94,6%
Instituto Politécnico de Portalegre	571	400	25	425	74,4%
Instituto Politécnico do Porto	3009	2838	92	2930	97,4%
Instituto Politécnico de Santarém	983	840	32	872	88,7%
Instituto Politécnico de Setúbal	1210	999	12	1011	83,6%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1062	799	34	833	78,4%
Instituto Politécnico de Viseu	1356	961	43	1004	74,0%
Instituto Politécnico de Tomar	549	325	17	342	62,3%
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa	1314	1290	16	1306	99,4%
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra	320	313	0	313	97,8%
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	285	278	0	278	97,5%
Escola Superior de Enfermagem do Porto	263	260	2	262	99,6%
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique	204	131	1	132	64,7%
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	418	396	16	412	98,6%
<b>Total</b>	<b>54641</b>	<b>49281</b>	<b>1034</b>	<b>50315</b>	<b>92,1%</b>

Analisando cada umas das fases do Concurso Nacional de Acesso constata-se que:

Na 1.<sup>a</sup> fase:

a) Foram colocados 4 911 novos estudantes nos ciclos de estudo com maior concentração de melhores alunos (isto é, os cursos com maior índice de excelência dos candidatos), aumentando cerca de 2% face ao ano anterior (quando tinham sido colocados 4 825 novos estudantes nesses cursos);

b) O número de colocados em instituições localizadas em regiões com menor densidade demográfica aumenta 6% (13 351 estudantes colocados), com diversas instituições do interior a aumentar o número de colocados face ao ano anterior (UBI, U. Évora, UTAD, IP Bragança, IP Castelo Branco, IP Coimbra - ESTGOH, IP Guarda, IP Portalegre, IP Santarém, IP Viana do Castelo, IP Viseu e IP Tomar);

c) Foram colocados 7 327 estudantes em cursos nas áreas de competências digitais, ciências de dados e sistemas avançados de informação, de ciências e tecnologias do espaço e engenharia aeroespacial, o que representa um aumento de 9% face a 2021;

d) Nos cursos apoiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), orientados para reforçar a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM (*STEAM- Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*);

- os 22 cursos novos apoiados pelo PRR tiveram 520 estudantes colocados, sendo que 16 desses cursos tiveram uma taxa de ocupação de 100%;
- os outros 50 cursos já existentes apoiados pelo PRR, nomeadamente para reforço de vagas, tiveram 2863 colocados, sendo que 37 desses cursos tiveram uma taxa de ocupação de 100%;
- a totalidade de cursos apoiados pelo PRR tiveram 3 383 estudantes colocados com uma taxa de ocupação de 94%.

e) Foram colocados 381 estudantes através do contingente especial para estudantes com deficiência, o que representa um aumento de 21% face ao ano anterior e o número mais elevado de sempre;

f) Foram colocados 484 estudantes pelo contingente especial para emigrantes e lusodescendentes, crescendo 16% face ao ano anterior (quando tinham sido colocados 419 candidatos);

g) O número de estudantes colocados em licenciaturas em Educação Básica aumenta 14%, com 727 estudantes colocados nesta fase;

h) Sobraram 5 284 vagas para a segunda fase do concurso, o que representa o menor número de vagas sobrantas desde 1999.

Entre a 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> fase, o número de estudantes colocados que não concretizaram a inscrição na instituição de ensino superior em que ficaram colocados manteve-se estável face aos anos anteriores.

Anos	Vagas sobran-tes da 1.ª fase	Vagas disponí-veis iniciais na 2.ª fase	Vagas libertadas por alunos colocados que não se matricularam
2022	5284	11081	5797
2021	6393	11649	5256
2020	6050	11698	5648
2019	6734	11615	4881
2018	7290	14076	6786

A colocação de estudantes nesta 2.ª fase confirma as principais tendências evidenciadas na 1.ª fase do concurso, nomeadamente quando comparado com a mesma fase do concurso nacional de acesso do ano anterior, das quais cumpre salientar:

- a) 41% dos estudantes foram colocados em 1.ª opção, aumentando face ao ano anterior (com 34% de estudantes então colocados na 1.ª opção);
- b) O número de colocados em instituições localizadas em regiões com menor densidade demográfica aumenta 6% face à mesma fase do CNA 2021 (3721 colocados nesta fase e 3496 em 2021), com diversas instituições a aumentar o número de colocados face ao ano anterior (U. Açores, UBI, U.Évora, U. Madeira, IP Beja, IP Bragança, IP Castelo Branco, IP Guarda, IP Portalegre, IP Santarém, IP Viana do Castelo e IP Viseu);
- c) Aumenta o número de estudantes colocados nos ciclos de estudo com maior concentração de melhores alunos (isto é, os cursos com maior índice de excelência dos candidatos), aumentando cerca de 7% face ao ano anterior (colocados 305 candidatos quando tinham sido colocados 286 estudantes nesses cursos na 2.ª fase do CNA 2021);
- d) Aumenta cerca de 4% o número de estudantes colocados em cursos nas áreas de competências digitais, ciências de dados e sistemas avançados de informação, de ciências e tecnologias do espaço e engenharia aeroespacial face à mesma fase do ano passado;
- e) O número de estudantes colocados em licenciaturas em Educação Básica aumenta 15% face a igual fase do ano passado (com 161 colocados nesta fase em 2022).

Na terceira fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior público de 2021 foram colocados 1 644 estudantes, dos quais 1 034 eram novos candidatos. Desta terceira fase do concurso sobraram 2 284 vagas, que as instituições puderam reverter para os concursos especiais de acesso.

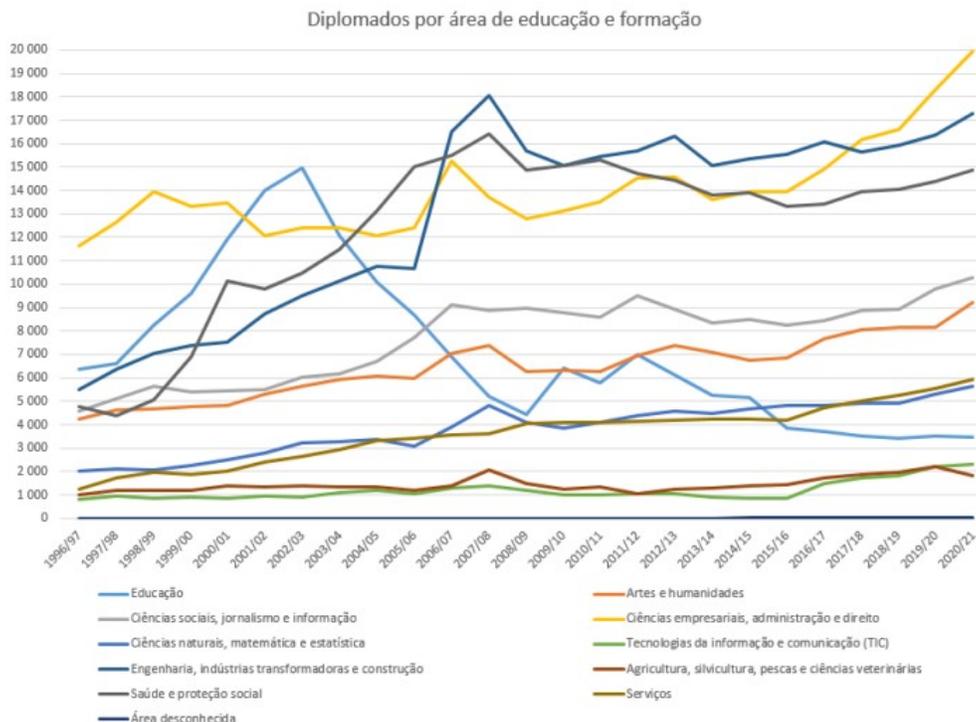
## Anexo VII – Evolução dos diplomados e inscritos no ensino superior

Os dados estatísticos recentes relativos à evolução dos diplomados e inscritos no ensino superior em Portugal, que confirmam o crescimento da escolaridade de ensino superior, com a fração da população residente entre os 30 e os 34 anos com ensino superior a atingir 44,5% no 2.º trimestre de 2022, demonstram que se verificam as seguintes tendências:

- **Crescimento pelo quinto ano consecutivo do número de diplomados, com novo máximo anual de 90.920 novos diplomas em 2020/2021;** com as áreas “Ciências empresariais, administração e direito”, “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e “Saúde e proteção social” em crescimento e destacando-se como as mais expressivas, representando, respetivamente, 22% (19.969), 19% (17.275) e 16,4% (14.884) do total de diplomas emitidos;

Os diplomas atribuídos distribuem-se da seguinte forma:

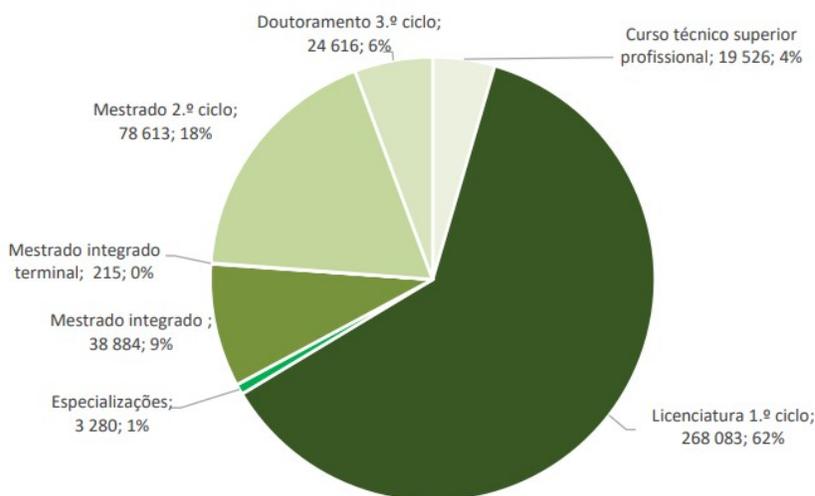
- 61,1% (55.566) referem-se a diplomas de Licenciatura 1.º ciclo;
- 30,9% (28.112) dizem respeito a diplomas de Mestrado, incluindo-se aqui os diplomas de Mestrado integrado e os diplomas de Mestrado 2.º ciclo;
- 2,3% (2.080) são diplomas de Doutoramento 3.º ciclo;
- 5,7% (5.162) são diplomas de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP);
- 58,5% (53.229) dos diplomas foram atribuídos a mulheres;
- 64,4% (58.597) dos diplomas foram atribuídos a alunos com idade entre os 21 e os 24 anos;
  
- O número de diplomados de nacionalidade estrangeira aumentou 13,5%, representando 9,7% (8 777) do total de diplomados; destes, 41% têm como país de nacionalidade o Brasil; – Em 2020/21, 3,8% (3 474) do total de diplomados tiveram pelo menos uma experiência de mobilidade internacional durante o seu percurso académico, fazendo uma parte do seu ciclo de estudos no estrangeiro; este valor corresponde a uma descida de 32,1% face ao ano letivo anterior;
- Polónia, Espanha e Itália foram os países de destino mais escolhidos pelos diplomados para realizarem uma experiência de mobilidade internacional de crédito<sup>2</sup> (14,9%, 13,8% e 12%, respetivamente);
- Em 2020/21, 8,9% (8.093) do total de diplomados nos estabelecimentos de ensino superior portugueses realizaram o ensino secundário no estrangeiro; este valor corresponde a uma subida de 14,6% face ao ano letivo anterior;
- O Brasil, com 42,1%, foi o país estrangeiro onde os diplomados em situação de mobilidade internacional de grau<sup>3</sup> mais concluíram o ensino secundário.



Fonte: DGEEC

- **Crescimento contínuo número total de estudantes do ensino Superior, com o número de inscritos no ensino superior a atingir o maior valor de sempre**, com 433 217 inscritos nas universidades e politécnicos no último ano letivo (2021/22) e crescendo 5.2% face ao ano letivo anterior. O ano letivo em que se tinha verificado maior número de entradas até ao momento tinha sido o ano letivo 2020/21, com 411 995 inscritos. O número de inscritos tem vindo a aumentar sucessivamente desde que atingiu um mínimo de 358 450 em 2015/16, tendo crescido 21% desde então. Os dados hoje divulgados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) revelam que:
  - a) Em 2021/2022, inscreveram-se em estabelecimentos de ensino superior um total de 433 217 alunos, mais 21 222 (5,2%) do que no ano letivo anterior, dos quais 351 195 (mais 4,8%) no ensino superior público e 82 022 (mais 6,7 %) no ensino superior privado;
  - b) Em estabelecimentos de ensino superior universitário estavam inscritos 274 594 alunos (mais 5,1%) e em estabelecimentos de ensino superior politécnico estavam inscritos 158 623 (mais 5,3%);
  - c) 75,4% dos alunos estavam inscritos em ciclos de estudos de formação inicial: 19 526 em cursos técnicos superiores profissionais, 268 083 em licenciaturas e 38 884 em mestrados integrados. O número de inscritos em mestrado integrado reduziu-se substancialmente face ao ano letivo anterior em virtude da descontinuação desses ciclos de estudo nas áreas da Engenharia e Psicologia.

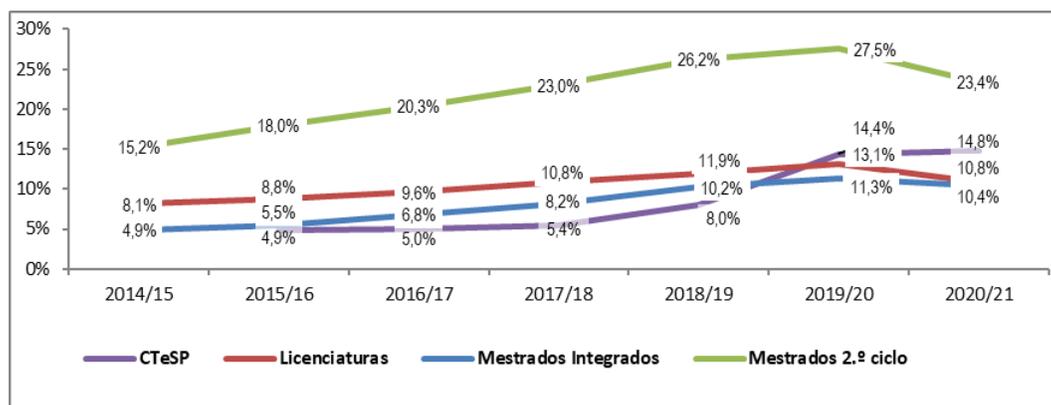
Inscritos no ensino superior em 2021/22, por ciclo de estudo



- d) À semelhança do ano anterior, as áreas das “Ciências empresariais, administração e direito”, da “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e da “Saúde e proteção social” apresentaram a maior expressão com, respetivamente, 96 635 (22,3%), 87 975 (20,3%) e 66 092 (15,3%). Estas três áreas representam, em 2021/2022, 57,9% do total dos alunos inscritos;
- e) As áreas de educação e formação em que se verificaram as maiores taxas de crescimento de alunos inscritos neste último ano letivo: “Educação” (mais 11%) e “Tecnologias da informação e comunicação (TIC)” (mais 9%);
- f) Nos estabelecimentos de ensino superior encontravam-se inscritos em 2021/2022, ao abrigo de programas de mobilidade internacional de crédito, 16 002 alunos (3,7% do total dos inscritos), o que vem confirmar a tendência de crescimento registada nos últimos anos e que foi interrompida em 2020/2021, por motivos da pandemia;
- g) Nos estabelecimentos de ensino superior estavam inscritos 49 916 alunos que completaram o ensino secundário no estrangeiro, representando 11,5% do total dos inscritos nos estabelecimentos de ensino superior portugueses em 2021/2022. Em relação ao ano anterior, houve um aumento de 6% deste universo de inscritos;
- h) Os inscritos em mobilidade de grau concluíram maioritariamente o seu ensino secundário no Brasil (32,8%), em Guiné-Bissau (12,4%), em Cabo Verde (10,7%) e em Angola (8,2%). França, em 5.º lugar, com 2 798 alunos correspondente a 5,6% deste universo de inscritos surge como o primeiro país europeu em que mais destes alunos concluíram o seu ensino secundário.

Percentagem de alunos inscritos no sistema de Ensino Superior cuja nacionalidade não é portuguesa

	2014/15	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20	2020/21
CTeSP	-	4,9%	5,0%	5,4%	8,0%	14,4%	14,8%
Licenciaturas	8,1%	8,8%	9,6%	10,8%	11,9%	13,1%	10,8%
Mestrados Integrados	4,9%	5,5%	6,8%	8,2%	10,2%	11,3%	10,4%
Mestrados 2.º ciclo	15,2%	18,0%	20,3%	23,0%	26,2%	27,5%	23,4%



- Reforço do inscritos e diplomas nas áreas competitivas internacionalmente e redução de taxas de desemprego de diplomados

Número de inscritos para as áreas CTEM, CTEAM e TIC no período 2017-2021:

	Ano Letivo				
	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
Número de alunos inscritos em todos os ciclos de estudos em cursos CTEM	108234	110849	114003	116729	119869
Número de alunos inscritos em todos os ciclos de estudos em cursos TIC	8752	9708	10164	10760	11630
Número de alunos inscritos em todos os ciclos de estudos em cursos CTEAM	130775	134046	138086	141529	144815

CTEM – Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática | CTEAM - Ciências, Tecnologias, Engenharias, Artes e Matemática | TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação.

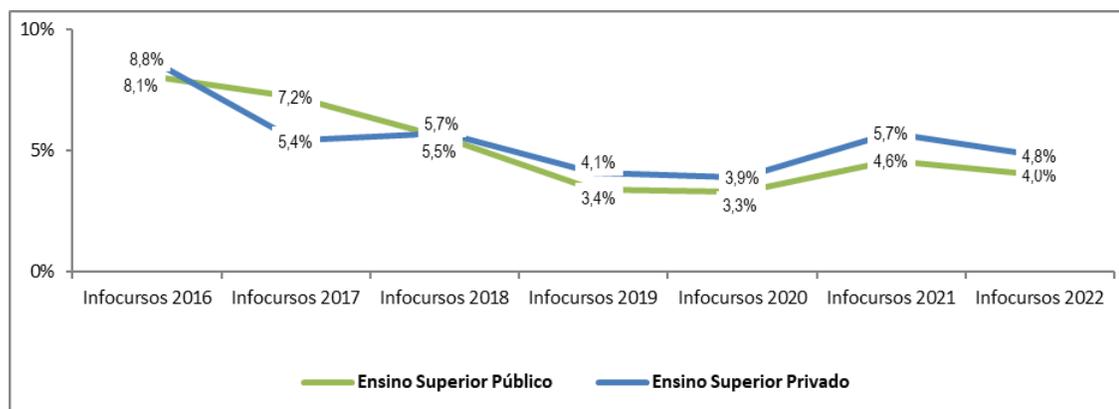
**Número de diplomados para as áreas CTEM, CTEAM e TIC no período 2017-2021:**

	Ano Letivo				
	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021
<b>Número de diplomados em todos os ciclos de estudos em cursos CTEM</b>	25953	26176	27203	27818	29440
<b>Número de diplomados em todos os ciclos de estudos em cursos TIC</b>	1782	2124	2295	2593	2809
<b>Número de diplomados em todos os ciclos de estudos em cursos CTEAM</b>	31904	32447	33376	34487	36602

Nota: os valores acima incluem diplomados em formações CTeSP, bem como em cursos de especialização que não conferem grau académico

**Percentagem de recém-diplomados que se encontram inscritos no IIEFP como desempregados**

	Infocursos 2016	Infocursos 2017	Infocursos 2018	Infocursos 2019	Infocursos 2020	Infocursos 2021	Infocursos 2022
Ensino Superior Público	8,1%	7,2%	5,5%	3,4%	3,3%	4,6%	4,0%
Ensino Superior Privado	8,8%	5,4%	5,7%	4,1%	3,9%	5,7%	4,8%



## Anexo VIII – PNAES - Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

O PNAES é uma estratégia nacional que visa **duplicar a atual oferta de alojamentos** para estudantes do ensino superior a preços regulados, **reforçando essa oferta em 15 000 camas intervencionadas até 2030**.

Criado em 2018 e regulamentado em 2019, o PNAES assenta numa matriz incremental, dinâmica e evolutiva, convocando o envolvimento ativo de diferentes atores - entre instituições de ensino superior, autarquias e outras entidades públicas e de solidariedade social - e enquadra a construção de novas residências de estudantes, a reabilitação das estruturas de alojamento já em funcionamento e a utilização de disponibilidades de entidades públicas, privadas e de solidariedade social, fomentando o estabelecimento de parcerias entre instituições.

A execução do PNAES é alvo de divulgação pública com carácter semestral, sendo atualizada a evolução das intervenções nos imóveis que o integram. A tabela seguinte resume os resultados obtidos desde a sua implementação.

**Tabela 1. Execução do PNAES 2019-2021**

(Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, PNAES; Direção-Geral do Ensino Superior)

NUTS 2	2019	2020	2021	TOTAL
	camas intervencionadas	Camas intervencionadas	camas intervencionadas	
Centro	64	340	606	1.010
A.M. Lisboa	382	-	585	967
A.M. Porto	175	38	730	943
Alentejo	45	28	46	119
Algarve	-	-	16	16
Norte	-	-	661	661
Regiões Autónomas	271	-	209	480
<b>Total Nacional</b>	<b>937</b>	<b>406</b>	<b>2.853</b>	<b>4.196</b>

Para impulsionar a execução do PNAES e **antecipar a concretização das metas traçadas para o 1º trimestre de 2026**, o Governo lançou **um programa de financiamento, no âmbito do PRR**, para candidaturas de entidades públicas que inclui um montante de **375 M€ de apoio financeiro em subvenções** à construção, adaptação e renovação de alojamento para estudantes a preços acessíveis.

Após o lançamento deste programa, foram **aprovadas por mérito 134 candidaturas, totalizando 18 239 camas, mais 3 239 das 15 000 previstas** (Tab. 2). Deste total de camas, **11 795 são camas novas**, que reforçam a rede existente, e 6 444 camas resultam da renovação da atual rede de residências de estudantes já em funcionamento, procedendo à sua requalificação. Na fase pré-contratual, a desistência de três candidaturas, reduziu o número de candidaturas potencialmente financiáveis para **131**, totalizando **18 143 camas intervencionadas** (Tab. 3), mais 3 143 camas das

15 000 inicialmente previstas, das quais 11 699 constituem oferta acrescida à rede em funcionamento. Atendendo à forte mobilização das entidades elegíveis como beneficiários finais, entre instituições de ensino superior, municípios e outras entidades públicas e de solidariedade social, o Governo decidiu reforçar a dotação inicial em 72 milhões de euros, de modo a financiar todas as candidaturas aprovadas por mérito e a garantir a disponibilização de mais 2 343 camas novas, num investimento total previsto de 447 milhões de euros.

**Tabela 2 – Número de camas das candidaturas aprovadas**

NUTS II	Nº de camas
Norte	5614
Centro	4790
Região de Lisboa	4421
Alentejo	1991
Algarve	719
RAMadeira	434
RAAçores	270
<b>TOTAL</b>	<b>18239</b>

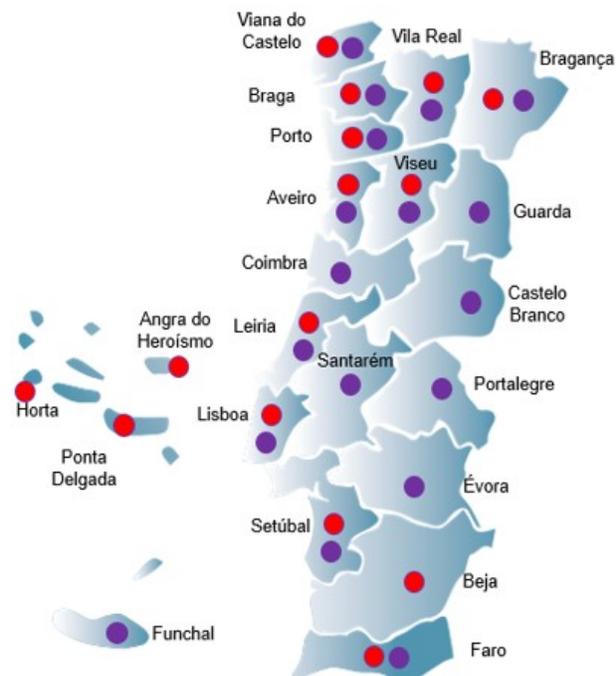
**Tabela 3 – Número de camas das candidaturas financiadas**

NUTS II	Nº de camas
Norte	5614
Centro	4732
Região de Lisboa	4421
Alentejo	1953
Algarve	719
RAMadeira	434
RAAçores	270
<b>TOTAL</b>	<b>18143*</b>

\*Por retirada pelos promotores de 3 candidaturas aprovadas, num total de 96 camas

**Figura 1 - Distribuição das camas financiadas por distrito**

Distrito	Novas Camas	Renovações Novas	Renovações
Angra do Heroísmo	100		
Aveiro	320	307	592
Beja	503		
Braga	310	1134	
Bragança	320	62	
Castelo Branco		24	261
Coimbra	400	320	659
Évora		143	525
Faro	287		432
Funchal	200	25	209
Guarda		100	
Horta	50		
Leiria	356	205	737
Lisboa	1448	1746	598
Ponta Delgada	120		
Portalegre		195	200
Porto	420	636	711
Santarém		446	0
Setúbal	97	100	489
Viana do Castelo	456	21	130
Vila Real	321	366	579
Viseu	149	108	322
	<b>5857</b>	<b>5938</b>	<b>6444</b>
		<b>12382</b>	



A avaliação das candidaturas privilegiou propostas caracterizadas pela **inovação construtiva e sustentabilidade ambiental**, pela exequibilidade dos projetos e pelo seu contributo para melhorar a adequação da oferta às necessidades existentes.

As propostas apresentadas e aprovadas no âmbito do PNAES permitirão aumentar a oferta pública atual a custos acessíveis, conforme previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), respondendo de forma integrada e a longo prazo às necessidades de alojamento para os estudantes do ensino superior em todo o território nacional.

De acordo com as *milestones* acordadas com a Comissão Europeia para a medida de financiamento PRR ao PNAES, estimou-se que, **em 2022**, fosse possível **proceder ao lançamento de concursos públicos para adjudicação de empreitada de obras públicas, totalizando 7 000 camas** e um investimento estimado de 85 M€, decorrendo nesta fase os trabalhos para a concretização da meta traçada.

**A conclusão deste processo de financiamento constitui um passo significativo para o cumprimento do programa do Governo para a atual legislatura, onde esta medida se encontrava expressamente inscrita, bem como para o reforço dos apoios sociais aos estudantes de ensino superior.**

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conjunto com a Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, congratula-se com o decurso de todo o processo e com a concretização do PNAES, **cujas implementação reforçará as condições de alojamento para estudantes deslocados, designadamente os mais desfavorecidos economicamente**, dando resposta às necessidades que a pressão do mercado imobiliário impôs, sobretudo nos últimos anos.

**A concretização deste plano constitui um avanço sem precedentes na quantidade e qualidade do alojamento de estudantes do ensino superior, contribuindo para uma maior equidade e justiça social entre os inscritos em universidades e politécnicos ao reduzir significativamente os custos de frequência do ensino superior** e potenciando o cumprimento das metas de aumento de formação superior da população portuguesa, nomeadamente 60% dos jovens de 20 anos a frequentar o ensino superior entre 2020 e 2030 e 50% de graduados do ensino superior entre 30 e 34 anos na mesma década.

Para além da intervenção do PNAES na requalificação e construção de residências de estudantes, o alargamento dos recursos disponíveis para reforçar o alojamento para estudantes do ensino superior incluiu, em 2022 como nos anos anteriores, a criação de **mecanismos de incentivo e reforço das iniciativas em curso**, bem como o acréscimo de novas iniciativas incrementando, deste modo, a abrangência do plano num esforço de responsabilização coletivo envolvendo o Governo, as instituições de ensino superior, as autarquias e outras instituições públicas e privadas. De entre estas, destacam-se, pela sua relevância:

- **A continuidade da utilização de disponibilidades** de entidades públicas, privadas e de solidariedade social, potenciando o seu incremento, de que é exemplo a rentabilização das estruturas de cariz turístico. A renovação da parceria estratégica com as entidades

representativas do setor e a Movijovem perspetiva que a oferta de camas por parte das unidades de hotelaria acompanhe a procura que se venha a verificar;

- **a promoção da transparência e da visibilidade da oferta privada** de alojamento estudantil, como forma, em simultâneo, de regular informalmente o mercado e de apoiar os estudantes deslocados e suas famílias na tomada de decisão, através do **Observatório para o Alojamento Estudantil** com novas ferramentas de comunicação, bem como com a introdução de melhoramentos na abrangência da informação quantitativa e qualitativa disponibilizada.

Neste contexto, destaca-se a promoção do **Observatório do Alojamento Estudantil** em 2022, disponibilizando o Índice de Preços do Alojamento estudantil em Portugal, de modo a aferir com precisão a variação dos preços de habitação estudantil e proceder à sua ampla divulgação, contribuindo assim para a regulação e transparência do mercado privado de arrendamento para estudantes.

Refira-se que, no início do presente ano letivo (referência a 23 de setembro de 2022), o Índice Mensal de Preços **referia a existência de 1 973 quartos disponíveis em todo o país**, com preço médio nacional de **294€ por quarto**. Traduzindo uma redução de cerca 0.7% do preço médio face ao início do ano – particularmente expressiva na zona de Lisboa (variação de -6%) e Madeira (variação de -14,2%).

## Anexo IX – Plano de Recuperação e Resiliência na Ciência e Ensino Superior

### Impulso Jovens STEAM e Impulso Adultos

Breve Descrição
<p>Com o investimento Impulso Jovens STEAM pretende-se promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para <b>aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/ humanidades e matemática (STEAM-Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics).</b></p> <p>No âmbito do Programa Impulso Adultos, pretende-se apoiar a <b>conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior</b> (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar programas, “escolas” e/ou “alianças” de formação superior inicial e pós-graduada, em consórcio com empregadores (incluindo diplomas de pós-graduação e mestrados);</li> <li>• Promover uma rede de, pelo menos, dez “Escolas” e/ou “Alianças” para a formação pós-graduada, com pelo menos quatro iniciativas no interior do país até ao 3º trimestre de 2023, na forma de consórcios entre instituições de ensino superior e empregadores.</li> </ul>
Principais Objetivos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% dos jovens de 20 anos a participar no ensino superior até 2030 (enquanto era cerca de 51% em 2020);</li> <li>• 50% de graduados do ensino superior entre a população de 30-34 anos até 2030 (enquanto era cerca de 37% em 2020);</li> <li>• Aumentar em cinco vezes o número de adultos em formação ao longo da vida em todas as IES, em articulação com empregadores, até 2030;</li> <li>• Pelo menos 10 mil diplomados anuais adicionais em cursos/ciclos de estudo de ensino superior exclusivamente em áreas STEAM, face a 2020</li> <li>• Pelo menos 23 mil participantes em formações curtas de âmbito superior, de nível inicial e de pós-graduação, apoiados até ao 3º trimestre de 2025, com uma meta intermédia de 15 mil (2.º trimestre de 2023);</li> <li>• Instalação de uma rede de, pelo menos, 10 “escolas” e/ou “alianças” para a formação pós-graduada em colaboração com empregadores, para cursos de curta duração de pós-graduação, com pelo menos 4 “escolas” e/ou “alianças” para a formação pós-graduada no interior do País, até ao 3º trimestre de 2023.</li> </ul>
Dotação Financeira Total   Execução Prevista 2022
<p>Dotação Global: 252 Milhões de euros   Execução Prevista 2022: 81,2 Milhões de euros,   Execução Prevista 2023: 70,5 Milhões de euros.</p>

IMPULSO JOVENS STEAM	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL (M€)
Distribuição PRR	12 677 339 €	37 362 000 €	35 805 569 €	19 196 361 €	14 558 910 €	2 399 821 €	122

IMPULSO ADULTOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL (M€)
Distribuição PRR	9 277 062 €	43 870 624 €	34 708 269 €	22 794 179 €	16 489 202 €	2 852 971 €	130

#### Resultados | Principais atividades Realizadas

- Publicação do Aviso Convite à Manifestação de Interesse;
- Submissão de 35 Candidaturas de Instituições de Ensino Superior, em parceria com empregadores e outras entidades;
- Processo de avaliação e negociação com audições públicas das candidaturas;
- Aprovação e contratualização.

Nos cursos apoiados pelo PRR, orientados para reforçar a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM (*STEAM- Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics*);

i Os 22 cursos novos apoiados pelo PRR tiveram 520 estudantes colocados, sendo que 16 desses cursos tiveram uma taxa de ocupação de 100%;

ii Os outros 50 cursos já existentes apoiados pelo PRR, nomeadamente para reforço de vagas, tiveram 2 863 colocados, sendo que 37 desses cursos tiveram uma taxa de ocupação de 100%;

iii A totalidade de cursos apoiados pelo PRR tiveram 3 383 estudantes colocados com uma taxa de ocupação de 94%.

#### Lista de Candidaturas aprovadas e contratualizadas

ID	Designação do Projeto	IES Promotoras e CoPromotoras
1	A23 Polytechnic Network	Instituto Politécnico de Castelo Branco
		Instituto Politécnico da Guarda
		Instituto Politécnico de Tomar
2	UTAD - Skills for Life	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
3	ULisboa Post-Graduation School and Young Impulse STEAM program	Universidade de Lisboa
4	STEAM Skills Mountain Knowledge Campus - Mountain Alliance for Knowledge and Co-Creation	Instituto Politécnico de Bragança
5	IPV Região Impulsiona e Inclui	Instituto Politécnico de Viseu
		Universidade Aberta
6	SKILLS BOOST 2025@IPCA	Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
7	UMinho Education Alliance – Skills for a Better Future	Universidade do Minho
8	Tourism International Academy	Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril
		Universidade Nova de Lisboa
		Universidade Aberta
9	U. Porto Programme for Multidisciplinary Education and Training – Impulso Jovens STEAM & Impulso Adultos	Universidade do Porto

ID	Designação do Projeto	IES Promotoras e CoPromotoras
10	AHED - Longlife Health Education	<b>Escola Superior de Saúde do Alcoitão</b>
		Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
		Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa – Lisboa
		Escola Superior de Saúde Egas Moniz
		Instituto Universitário Egas Moniz
11	Next Level Higher Education for All @ Politécnico de Lisboa - Next Level@IPL	<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b>
12	UAb Impulso2025	<b>Universidade Aberta</b>
13	Mais Digital	<b>ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa</b>
14	Consórcio entre o Tejo e o Mar - CETM	<b>Instituto Politécnico de Santarém</b>
		Instituto Politécnico de Tomar
		Escola Náutica Infante Dom Henrique
15	Resilient P. PORTO	<b>Instituto Politécnico do Porto</b>
16	Aveiro Education and Social Alliance	<b>Universidade de Aveiro</b>
17	FOSTSTEAM@SOUTH	<b>Universidade da Madeira</b>
		Universidade do Algarve
		Universidade de Évora
		Universidade Nova de Lisboa
18	Skills4Future: Regional Focus, Global Competitiveness	<b>Instituto Politécnico de Leiria</b>
19	To Boost People and Territory	<b>Instituto Politécnico de Coimbra</b>
20	BAITS – IPVC - Business, Art, Innovation, Technology, Sustainability	<b>Instituto Politécnico de Viana do Castelo</b>
21	BLUE DESIGN ALLIANCE (BDA)	<b>ESAD - Escola Superior de Artes e Design</b>
		Instituto Politécnico de Viana do Castelo
		Instituto Politécnico de Bragança
		Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa
22	CIVIC” and “GLOBAL”!	<b>Universidade Nova de Lisboa</b>
23	SONDA2026 - Smart Open Networks for Development Acceleration	<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b>
24	UBImpulso - Green and sustainable growth in a digital world	<b>Universidade da Beira Interior</b>
25	HEAD_L – “Aliança do Ensino Superior para o Desenvolvimento da Educação, Formação e Investigação no Espaço Lusófono”	<b>ULHT - Universidade Lusófona de Lisboa (COFAC)</b>
		Universidade Lusófona do Porto (COFAC)
		ISDOM – Instituto Superior Dom Diniz da Marinha Grande (COFAC)
		ISMAT – Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (COFAC)
		IP Luso – Instituto Politécnico da Lusofonia (SESC)
		Universidade Autónoma de Lisboa (C.E.U.)
		ISG – Business & Economic School (ENSINUS)
		ISLA Gaia (ENSIGAIA)
ISLA Santarém (ISLA Santarém)		

ID	Designação do Projeto	IES Promotoras e CoPromotoras
		ISEC – Instituto Superior de Educação e Ciências (UNIVERSITAS)
26	PROMETHEUS: Promoting Education and Transdisciplinarity   Health, Engineering and Unified Sciences	<b>Universidade de Évora</b> Instituto Politécnico de Portalegre Instituto Politécnico de Setúbal Universidade Atlântica (E.I.A.)
27	IP Alliance	<b>Escola Superior de Enfermagem do Porto</b> Universidade do Porto - Faculdade de Medicina da Universidade do Porto Instituto Politécnico do Porto – Escola Superior de Saúde
28	LIVING THE FUTURE ACADEMY (LFA)	<b>Universidade de Coimbra</b> Escola Superior de Enfermagem de Coimbra Universidade dos Açores Instituto Politécnico da Guarda Instituto Politécnico de Viseu
29	MERIDIES Consortium: UPSKILLING AND RESKILLING SYSTEMIC SOLUTIONS FOR ACCELERATING THE DIGITAL, ENERGETIC AND CIRCULAR TRANSITIONS	<b>Instituto Politécnico de Portalegre</b> Instituto Politécnico de Santarém Instituto Politécnico de Setúbal Instituto Politécnico de Beja Universidade de Évora
30	Platform For a Global Health - Qualification of Human Health Resources	<b>CESPU - Instituto Politécnico de Saúde do Norte</b> Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa - Alto Tâmega ESEP - Escola Superior de Enfermagem do Porto Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa – Lisboa Escola Superior de Saúde do Norte da Cruz Vermelha Portuguesa ESSSM - Escola Superior de Saúde de Santa Maria ISAVE - Instituto Superior de Saúde Escola Superior de Tecnologia de Fafe (IESF) Escola Superior de Educação de Fafe (IESF)
31	UAlg+Skills4All	<b>Universidade do Algarve</b>
32	JIT4NSTEAM - Just in time for new steam	<b>Universidade da Maia</b> IPMAIA
33	Training for resilience - a value for the future	<b>Universidade Católica Portuguesa</b>

#### Calendário | Próximos Passos

- até 31 dezembro de 2022: 1ª avaliação anual;
- até 31 dezembro de 2023: 2ª avaliação anual e avaliação intermédia, seguida de eventual reprogramação;
- até 31 dezembro de 2024: 3ª avaliação anual, seguida de eventual reprogramação;
- até 31 dezembro de 2025: 4ª avaliação anual, seguida de eventual reprogramação;
- até 30 junho 2026: conclusão total da execução e publicação de relatório final

**Impulso Jovens STEAM – Ciência Viva**

<p><b>Breve Descrição</b></p> <p>O investimento na área da Ciência Viva inclui duas linhas de ação principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alargar e consolidar a Rede de Clubes de Ciência Viva na Escola</b>, que decorre de um protocolo existente entre a Direção-Geral de Educação e a Ciência Viva - Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, através da instalação e desenvolvimento de mais 650 clubes Ciência Viva nas escolas do ensino básico e secundário de forma a abranger todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública (neste momento estão em curso cerca de 230 Clubes Ciência Viva na Escola, abrangendo o pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, ensino Secundário e Ensino Profissional).</li> <li>• <b>Alargar e consolidar a Rede de Escolas Ciência Viva, promovendo 20 Escolas Ciência Viva</b> de modo a duplicar a rede atual de 11 Escolas Ciência Viva, para funcionar de norte a sul do país. Estes projetos, a funcionar maioritariamente nas instalações dos Centros Ciência Viva, acolhem de forma temporária turmas dos agrupamentos de escolas das regiões envolventes.</li> </ul>
<p><b>Principais Objetivos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar 650 Clubes Ciência Viva nas escolas, por forma a alargar a Rede de Clubes Ciência Viva a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede pública;</li> <li>• Apoiar a instalação e desenvolvimento de 20 Escolas Ciência Viva, por forma a alargar à Rede de Centros Ciência Viva.</li> <li>• Realizar encontros, seminários, workshops e Fóruns Nacionais para Clubes Ciência Viva na Escola e Escolas Ciência Viva num contexto privilegiado de dinâmicas educativas, partilha de conhecimento e práticas, envolvendo as entidades parceiras dos projetos aprovados.</li> </ul>
<p><b>Dotação Financeira Global   Execução Prevista 2022</b></p> <p>Dotação Global: 8 Milhões de euros   Execução Prevista 2022: 2 Milhões de euros   Execução Prevista 2023: 3,5 Milhões de euros</p>
<p><b>Resultados   Principais atividades Realizadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lançamento do Aviso de Abertura de Concurso relativo ao Alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola (Aviso n.º 1/C06-i04.02/2021) do qual resultou a aprovação de 465 projetos de instalação de clubes;</li> <li>• Lançamento do Aviso de Abertura de Concurso relativo ao Alargamento da Rede de Escolas Ciência Viva (Aviso n.º 2/C06-i04.02/2021) do qual resultou a aprovação de 13 projetos para instalação e desenvolvimento de Escolas Ciência Viva. Nesta fase a Rede de Escolas Ciência Viva tem 18 membros;</li> <li>• Lançamento do Aviso de Abertura de Concurso relativo ao Alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola (Aviso n.º 3/C06-i04.02/2022) do qual resultou a submissão de 257 projetos de instalação de clubes e a aprovação de 188 projetos de instalação de clubes.</li> </ul>
<p><b>Calendário   Próximos Passos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da execução, designadamente através de avaliações semestrais e possibilidade de reprogramação a partir de 2023, de modo a garantir a conclusão da execução nos prazos definidos;</li> </ul>

- Lançamento do Aviso de Abertura de Concurso relativo ao Alargamento da Rede de Escolas Ciência Viva (Aviso n.º 4/C06-i04.02/2021) com o objetivo de atingir a meta das 20 Escolas Ciência Viva;
- Realização do Encontro Nacional das Escolas Ciência Viva e do Fórum Nacional dos Clubes Ciência Viva na Escola, envolvendo milhares de alunos, docentes, restante comunidade educativa e comunidade científica.

### Alojamento Estudantil

<b>Breve Descrição</b>
Acelerar a disponibilização de camas a preço regulado até 2026, nomeadamente através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes, dando prioridade a projetos de reabilitação de edifícios do Estado, de instituições de ensino superior e de municípios, ou outros imóveis disponíveis ou a construir, garantindo uma boa qualidade do ar e um elevado padrão de eficiência energética, que contribuem para a redução do consumo de combustíveis fósseis.
<b>Principais Objetivos</b>
Disponibilizar, até 2026, 15 000 camas intervencionadas em alojamento estudantil
<b>Dotação Financeira Global   Execução Prevista 2022</b>
Dotação Global: 375 Milhões de euros. Face ao mérito das candidaturas e à mobilização de entidades como instituições de ensino superior e autarquias, foi anunciado o reforço desta dotação em 72 milhões de euros, totalizando um investimento de 447 Milhões de euros, e permitindo financiar todos os projetos aprovados   Execução Prevista para 2022: 85 M€   Execução Prevista para 2023 e seguintes: 2023 – 125 M€; 2024 – 115 M€; 2025 – 50 M€.
<b>Resultados   Principais atividades Realizadas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo de contratualização entre a Agência Erasmus + e a Estrutura de Missão Recuperar Portugal para o estabelecimento do enquadramento legal do circuito financeiro aplicável ao apoio;</li> <li>• Lançamento do Concurso para a submissão de “manifestações de interesse”, processo aberto e competitivo, permitindo a todas as entidades elegíveis a apresentação de manifestações de interesse ao programa. Foram apresentadas 154 manifestações de interesse, representando um montante de financiamento total de cerca de 476 M€, superior ao disponível para o presente programa (375 M€), e ao qual corresponde um total de 20 723 camas, distribuídas entre nova oferta (14 222 camas) e oferta existente a reabilitar (6 501 camas);</li> <li>• Convite à submissão de candidaturas a financiamento, direcionado aos titulares das “manifestações de interesse” selecionadas na primeira fase. Esta fase decorreu entre 25 de março e 2 maio de 2022. Nesta fase foram selecionadas 134 candidaturas, totalizando 18 239 camas. Deste total de camas, 11 795 são camas novas, que reforçam a rede existente, e 6 444 camas da renovação da atual rede de residências de estudantes já em funcionamento, procedendo à sua requalificação.</li> </ul>

Distribuição do número de camas por NUTS II das candidaturas aprovadas:

NUTS II	Nº de camas
Norte	5.614
Centro	4.790
Região de Lisboa	4.421
Alentejo	1.991
Algarve	719
RAMadeira	434
RAAcores	270
<b>TOTAL</b>	<b>18.239</b>

Das 134 candidaturas selecionadas, 3 candidaturas foram retiradas pelos promotores, ficando 131 candidaturas elegíveis a financiamento, totalizando 18 143 camas, com um investimento de 447 M€. Até ao momento foram formalmente outorgados 106 contratos-programa, sendo expectável que os restantes contratos sejam outorgados até final de 2022.

- Acompanhamento da execução, designadamente, executada com avaliações anuais e possibilidade de reprogramação a partir de 2023, de modo a garantir a conclusão de execução nos prazos definidos

**Calendário | Próximos Passos**

O processo de implementação envolverá **as seguintes fases:**

**Fase 1 (concluída): Preparação** - Lançamento do Concurso para a submissão de “manifestações de interesse”, aberto e competitivo. Publicação do Regulamento do Financiamento do PRR ao PNAES, normativo com as Normas Técnicas para os Alojamentos de Estudantes do Ensino Superior, incluindo em matéria ambiental e de eficiência energética, e com todas as orientações necessárias para preparação das candidaturas e para aprovação e implementação do programa, nomeadamente a especificação das responsabilidades pela gestão, acompanhamento, monitorização, avaliação, controlo e auditoria, os prazos de execução, a tipologia das despesas elegíveis e os parâmetros e ponderadores a considerar na aplicação dos critérios de seleção e aprovação dos projetos candidatos a financiamento pelo PRR;

**Fase 2 (em curso): Operacionalização** - Lançamento de procedimento para apresentação de candidaturas a financiamento, direcionado nomeadamente aos titulares das “manifestações de interesse” selecionadas na Fase 1. Concretização dos “contratos-programa” visando o financiamento e a disponibilização de alojamentos para o ensino superior e a seleção de projetos a financiar pelo PNAES e respetiva negociação e contratação, por forma a criar condições para o início da execução dos investimentos e dos financiamentos do PNAES pelo PRR;

**Fase 3: Acompanhamento da execução** - designadamente através de avaliações anuais e possibilidade de reprogramação a partir de 2023, de modo a garantir a conclusão de execução nos prazos definidos;

Outras eventuais Fases: a anunciar e confirmar, se vier a ser adequado.

## Missão Interface

Breve Descrição
<p>Programa de reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados.</p> <p>O investimento será orientado para garantir, alargar e reforçar um modelo de financiamento para as instituições de interface baseado na estrutura 1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos desde 2017. Pretende-se assegurar estabilidade e previsibilidade que permita às entidades de interface concentrarem-se nas suas atividades principais, nomeadamente de natureza não económica.</p>
Principais Objetivos
<p>Apoiar 50 projetos de investimento e capacitação da rede, que visem apostar na sua qualificação, modernização dos equipamentos, formação técnica dos ativos e contratação de recursos altamente qualificados</p>
Dotação Financeira Global   Execução Prevista 2022
<p>Dotação Global: 186 Milhões de euros   Dotação Global CoLABS: 93 Milhões de euros   Execução Prevista 2022: 56 Milhões de euros</p>
Resultados   Principais atividades Realizadas
<p>Os trabalhos desenvolvidos desde a assinatura do contrato no âmbito da componente do PRR C05-i02 - Missão Interface a 16 de dezembro 2021 até outubro de 2022 compreenderam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição de um grupo de trabalho para a capacitação das Infraestruturas Tecnológicas com o objetivo de rever e uniformizar o enquadramento legislativo e regulamentar, bem como propor um modelo de financiamento das entidades que integram o Sistema de Inovação e Tecnologia;</li> <li>• Como resultado foi publicado o Decreto-Lei n.º 126-B/2021 – que estabelece o regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação e complementa o regime jurídico dos laboratórios;</li> <li>• Avaliação de candidaturas realizadas por um painel independente, constituído por peritos de reconhecido mérito internacional, designado pelo Conselho Diretivo da FCT com o objetivo de reconhecimento e atribuição de título de novos Laboratórios Colaborativos - Colabs - alargamento da rede de CoLabs;</li> <li>• Como resultado, foram reconhecidos novos CoLabs, alargando a rede para um total de 35 CoLabs;</li> <li>• Lançamento do aviso de abertura de concurso 01/C05-i02/2022 para o investimento RE-C05-i02 Missão Interface, componente de Laboratórios Colaborativos a 15 de fevereiro de 2022. O aviso de abertura teve como objetivo o convite à submissão de “Manifestações de Interesse” pelos Laboratórios Colaborativos para o programa de financiamento base no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.</li> <li>• O prazo para as submissões das “Manifestações de Interesse” terminou a 15 de março de 2022, data após a qual foram iniciados trabalhos de avaliação conduzidos por um painel internacional independente das “Manifestações de Interesse” para posteriormente se proceder à decisão e respetiva contratualização;</li> <li>• À data, encontram-se analisadas 35 manifestações de interesse, sendo que 12 estão em processo final de avaliação e 23 aprovadas. Das 23 manifestações de interesse aprovadas</li> </ul>

que correspondem a um investimento aprovado de 65,9 M€, 15 têm os seus projetos de investimento já contratados (investimento apoiado de 45 M€), tendo sido efetuado o respetivo adiantamento, num montante total de 5 M€;

- Lançamento do aviso de abertura de concurso 02/C05-i02/2022 para o investimento RE-C05-i02 Missão Interface, componente de Centros de Tecnologia e Inovação a 0 de setembro de 2022. O aviso de abertura tem como objetivo o convite à submissão de “Manifestações de Interesse” pelos Centros de Tecnologia e Inovação para o programa de financiamento base no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

#### Calendário | Próximos Passos

O programa será implementado através de um **único procedimento concursal**, aberto e competitivo, com **três fases**:

**Fase 1: Concurso para a submissão de “manifestação de interesse”, aberto e competitivo**, permitindo a qualquer entidade manifestar o interesse para a apresentação de propostas. Esta fase esteve aberta até 15 de março de 2022.

**Fase 2A: Admissibilidade:** Verificação/confirmação do cumprimento das condições de admissibilidade dos beneficiários e das candidaturas.

**Fase 2B: Avaliação, decisão e contratação:** Avaliação do plano de ação e de investimento apresentado na manifestação de interesse/candidatura, negociação do financiamento a atribuição e contratualização do apoio.

**Fase 3: Acompanhamento da execução**, com avaliações anuais e possibilidade de reprogramação a partir de 2023, de modo a garantir a conclusão de execução nos prazos definidos..

## Anexo X – Acompanhamento do “Contrato de Legislatura” assinado entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior para 2020-2023

A celebração de “contratos de legislatura” (2016-2019 e 2020-2023) tem permitido **assegurar um quadro estável e planeado de financiamento público para a ciência, a tecnologia e o ensino superior, por forma a aumentar os meios afetos ao conhecimento e ao desenvolvimento e a estimular uma crescente relação de confiança com os cidadãos e a sociedade.**

No contrato 2020-2023 foram definidos **quatro grandes desafios, seis metas principais e 32 ações** a alcançar em 2023 e/ou 2030, com vista a uma ação continuada e sustentada na prossecução de ambiciosos objetivos, dirigidos a estimular a convergência de Portugal com os principais Estados Membros até 2030.

Tendo por referência os dados parciais disponíveis até ao quarto trimestre de 2021, apresenta-se seguidamente a avaliação preliminar e a síntese dos principais resultados já alcançados<sup>3</sup>.

### DESAFIO A Alargar a base social para a produção e difusão do conhecimento

#### META 1 60% do número de jovens de 20 anos no ensino superior em 2030<sup>4</sup>

Situação (2021)	Avaliação preliminar (execução atual face à meta)
51,5 %	Meta cumprida/execução favorável

**Cerca de 51,5% dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentam atualmente o ensino superior**, confirmando a evolução significativa no sentido de alcançar a meta definida para 2030 e assegurar que 60% dos jovens de 20 anos estudam no ensino superior nesse ano.

**No ano letivo de 2021/2122, verificou-se o número máximo de alunos inscritos no ensino superior** (433.217), mais 21 mil face ao ano anterior (subida de 5,2%).

**Por sua vez, considerando o número de estudantes inscritos no 1.º ano, pela 1.ª vez em 2021/2022 (mais de 152 mil), verifica-se um aumento de 6% face ao ano anterior.**

Para o crescimento do número total de estudantes no ensino superior nos últimos cinco anos muito têm contribuído as medidas encetadas para **alargar a base social de apoio**, designadamente o **reforço da ação social escolar, no sentido de contribuir para alcançar a meta de seis em cada dez jovens de 20 anos a frequentar o Ensino Superior até 2030.**

Para a concretização dessa meta, releva-se:

<sup>3</sup> Para a avaliação de algumas metas de natureza qualitativa pode ainda não existir informação suficiente disponível, em função da fase de execução do contrato e as diferentes datas do início e/ou a evolução de cada uma das ações previstas.

<sup>4</sup> As seis ações/submetas que concorrem para o objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: ação social direta; mobilidade; alojamento; formação de curta duração nos I.P.; relação conhecimento e sociedade; e acesso pela via profissionalizante.

- a **redução efetiva da despesa das famílias com o ensino superior**, através da diminuição em **cerca de 20%**, desde 2019, do limite máximo do valor das propinas do ensino superior público;
- o **reforço do apoio social a estudantes carenciados**, incluindo no valor das bolsas, no limiar de elegibilidade na celeridade da atribuição e pagamento, e no complemento de alojamento, deslocação e reforço de apoio ao pagamento de propinas de mestrado, para além do reforço do Programa +Superior para apoiar bolseiros no interior do País; e
- o **reforço das condições para o alojamento de estudantes deslocados**, através da implementação do Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior (PNAES), envolvendo IES e outras entidades, incluindo o alargamento e diversificação da oferta através de camas protocoladas com autarquias, pousadas de juventude, hotéis e alojamentos locais. **Está previsto um investimento de 3 447 milhões de euros para 2022-2026.**

Sublinham-se, igualmente, as medidas dirigidas a estimular:

- a **inclusão social de minorias e de cidadãos com necessidades educativas especiais** nas instituições científicas e de ensino superior (v.g.: garantindo a gratuitidade da frequência do ensino superior aos estudantes com deficiência igual ou superior a 60%); e
- o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário, medida implementada a partir do ano letivo de 2020/21.

Por sua vez, **foi alargado o limiar de elegibilidade** para acesso a bolsa de estudo de 8 962,06€ de rendimento per capita anuais para 9 484, 27€ de rendimento per capita anuais.

O Fundo de Ação Social terá uma dotação de cerca de 197 M€ em 2023, cerca de dois terços financiados com fundos comunitários e um terço por receitas de impostos.

Por sua vez, o **“Programa +Superior” disponibilizou 2 245 novas bolsas de mobilidade** no ano letivo de 2021-2022. Esse programa destina-se a **incentivar o acesso ao ensino superior em regiões do país com menor densidade demográfica**, através da atribuição de **bolsas de mobilidade no valor de 1.700 euros** (montante atribuído anualmente).

Salientam-se, ainda, os efeitos positivos das **alterações legislativas no domínio da atribuição de diplomas de graus e a possibilidade de as formações curtas nos Institutos Politécnicos** darem créditos para a obtenção de licenciaturas, designadamente através dos designados cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP), **contribuindo para que 60% dos jovens que frequentam esses cursos continuem os estudos para efeito de licenciatura**. Em 2021/22, **o número de inscritos em CTeSP supera pela primeira vez os 19 mil estudantes**, o que representa um crescimento de 8% face ao ano anterior (395 inscritos em 2015)

Por fim, no sentido de contribuir para a concretização da Meta 1, **no OE para 2023 prevê-se o reforço da ação social escolar, bem como o reforço do apoio ao pagamento de propinas em mestrados**. No ano letivo de 2020/2021, existiam no ensino superior público **10 563 bolseiros de mestrado** no universo de 33 instituições universitárias e politécnicas.

Observa-se que a partir de 2022, **os estudantes bolseiros inscritos em mestrado terão a sua bolsa reforçada**, passando do valor da propina fixada para o 1.º ciclo (licenciatura), que é de 697 euros, para um valor que passará a ser a propina de mestrado, até ao limite do valor da bolsa de doutoramento da FCT-Fundação para a Ciência e Tecnologia, a qual é de 2 750 euros.

**DESAFIO A Alargar a base social para a produção e difusão do conhecimento**

**META 2 50% de diplomados dos 30-34 anos em 2030 (+ 40% até 2023) <sup>5</sup>**

Situação (2022)	Avaliação preliminar (execução atual face à meta)
44,5 %	Meta superada/execução muito favorável

A taxa de diplomados do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos atingiu 44,5% no 2.º trimestre de 2022, alcançando um patamar acima da meta europeia de 40% assumida no âmbito da Estratégia Europa 2020 (mais 7 pontos percentuais face a 2019 e mais 16 pp face a 2015).

Em 2020/2021, foram cerca de 91 mil os novos diplomados pelo ensino superior (73 mil em 2015 e mais cerca de 5 mil face ao período anterior (mais 6%).

Adicionalmente, a população ativa com ensino superior supera 1,7 milhões de pessoas no 4º trimestre de 2021, representando um aumento de 40% em relação a 2015 (mais 496 mil indivíduos face ao 4º trimestre de 2015).

Neste âmbito, foram ainda desenvolvidas iniciativas dirigidas a contribuir para a criação de comunidades de práticas inovadoras, particularmente durante o período atual em que as IES se adaptaram de forma eficaz aos desafios colocados pela crise pandémica, transitando a atividade presencial para plataformas digitais.

Sublinha-se que nos últimos cinco anos triplicou a capacidade de oferta do ensino superior de proximidade. Em 2021 a oferta de ensino superior envolveu 129 municípios (eram 40 em 2015) e, no ano letivo 2021/2022 aumentou para 134 localidades.

Por sua vez, verifica-se uma significativa redução para 4% do número de diplomados desempregados, registados no IEFP em 2021 o valor mais baixo de sempre, em resultado da integração progressiva dos sistemas de ensino-aprendizagem com os sistemas de emprego.

Por fim, no domínio do ensino à distância, releva-se o Relatório de pesquisa sobre a aprendizagem e ensino digitalmente aprimorados em instituições de ensino superior europeias, publicado pela EUA (*European University Association*). Esse relatório mapeia a situação em relação ao ensino e aprendizagem digitalmente aprimorados em instituições de ensino superior europeias nos últimos sete anos, tema que se tornou ainda mais oportuno perante a fase de pandemia, durante a qual ocorreu uma evolução sem precedentes do ensino e aprendizagem digitalmente aprimorados no ensino superior em Portugal.

<sup>5</sup> As três ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *ensino à distância; formação para adultos; insucesso e abandono escolar.*

**DESAFIO B Diversificar e especializar o processo ensino/aprendizagem, intensificando a I&D**

**META 3**

**Garantir a especialização e diversificação institucional<sup>6</sup>**

Avaliação preliminar
Execução muito favorável

No sentido de reforçar o desempenho e o impacto das atividades e das instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e de ensino superior em Portugal, numa perspetiva internacional e num contexto multidisciplinar, por solicitação do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, entre 2016 e 2017, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) procedeu à avaliação dos sistemas de ensino superior e de ciência, tecnologia e inovação portugueses.

Dessa avaliação resultou um conjunto de recomendações, apresentadas em fevereiro de 2018, as quais vieram ao encontro de orientações já seguidas pelo Governo nos últimos anos, designadamente no que diz respeito ao aumento da formação superior de âmbito profissionalizante, através de ciclos de estudos curtos no ensino superior politécnico, ou ao reforço do emprego científico em Portugal como condição crítica para o desenvolvimento da capacidade de investigação e inovação.

De forma a atingir esses objetivos, foram introduzidas várias alterações ao regime jurídico dos graus e diplomas de ensino superior (D.L. n.º 65/2018, de 18 de agosto), designadamente tendo em vista:

- reforçar a capacidade de I&D e de inovação num contexto internacional, em estreita articulação com o ensino superior e garantindo a ligação ao território e o impacto na criação de emprego qualificado em Portugal;
- estimular a diversificação do sistema de ensino superior e das atividades de I&D, designadamente alargando, modernizando e reforçando o âmbito de atuação do ensino superior politécnico em matéria de formação superior de natureza profissionalizante e em atividades de I&D baseadas na prática;
- melhorar as condições de emprego científico e o desenvolvimento de carreiras académicas e científicas, juntamente com a responsabilidade institucional em rejuvenescer e reforçar essas carreiras; e
- estimular a internacionalização dos sistemas de ciência, tecnologia e ensino superior.

Como relevante mudança, salienta-se o encerramento dos mestrados integrados nas áreas em que tal não era necessário em virtude das regras europeias aplicáveis, por forma a uma maior mobilidade e flexibilidade na escolha de especializações ou articulação de diferentes áreas de estudo e os alunos passaram a dispor de margem de manobra para combinar competências e a poderem moldar o seu currículo académico. Porquanto, passada mais de uma década da implementação efetiva do Processo de Bolonha em Portugal, a manutenção de mestrados integrados em determinadas áreas disciplinares tinha contribuído para a não modernização das suas formações, métodos de ensino e estruturas curriculares.

<sup>6</sup> As seis ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: pós-graduações nas Univ. e I.P.; processamento de dados; formação doutoral; pós-graduação em colaboração intra e inter institucional; e atividade de I&D nos I.P. em colaboração com setores atividade.

A alteração das condições em que é justificada a criação de mestrados integrados foi um dos eixos centrais da última revisão do regime jurídico de graus e diplomas, concretizada pelo referido Decreto-Lei, **norteado pelo racional de limitar a sua existência aos casos em que a existência de condições mínimas de formação iguais ou superiores a 300 créditos estejam fixadas por diretiva europeia para o acesso ao exercício de determinadas atividades profissionais**. Assim, a partir do ano letivo de 2021-2022 só existem mestrados integrados nas seguintes áreas de formação: Arquitetura e Urbanismo, Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Dentária e Medicina Veterinária

A essas alterações, **acresce a criação de mestrados com duração normal de um ano (60 ECTS), geralmente designados por «Mestrados Profissionais»**, quando estes revelem forte orientação profissionalizante e estejam exclusivamente destinados para a formação de estudantes que demonstrem ter experiência profissional prévia.

No âmbito da meta 3, sublinham-se, também, **as medidas para o desenvolvimento e modernização do regime de incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas e o apoio à diversificação da oferta formativa e a aprendizagem ao longo da vida** (Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril).

**Este objetivo insere-se no esforço contínuo de reforço, modernização e abertura do ensino superior e da sua inserção social**, que foi particularmente discutido e tem evoluído no quadro da referida avaliação realizada pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), em linha com os conteúdos do contrato de legislatura firmado entre o Governo e as instituições de ensino superior para o período 2020-2023.

Pretende-se, em particular, **estimular ofertas formativas com base em arranjos colaborativos, em rede ou consórcio, diversificando e complementando a oferta existente nas áreas em que as sinergias entre as instituições de ensino superior, a Administração Pública e a atividade empresarial e industrial**, se revelem mais úteis para modernizar as qualificações. As inovações introduzidas são, em síntese, as seguintes:

- flexibilizar as condições legais de desenvolvimento de atividades pedagógicas e científicas entre instituições de ensino superior e outras entidades públicas e privadas;
- clarificar os termos de realização de formação pós-graduada entre instituições de ensino superior e empresas bem como do prosseguimento de estudos de diplomados nessas formações;
- clarificar as condições legais de exercício de funções docentes ou de gestão em instituições de ensino superior por parte de individualidades externas; e
- atualizar o regime legal de atribuição de título de especialista.

Ao **ensino superior exige-se hoje uma resposta de novos formatos de formação, que promovam a atualização e reconversão de competências *upskilling* e *reskilling* dos cidadãos**. Essas formações podem assumir diversas tipologias e duração, desde formações de curta duração (cursos breves, unidades curriculares ou módulos, correspondentes a micro certificações de competências), até formações de maior duração, como pós-graduações de âmbito profissional.

Neste âmbito, referem-se **as formações não conferentes de grau, as quais se caracterizam pela sua flexibilidade e potencial de adaptação às especificidades de cada instituição e ecossistema envolvente**.

Os resultados do inquérito da DGES às instituições sobre formações não conferentes de grau académico realizadas nos últimos três anos (2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021), **permitem mapear as ofertas existentes**.

Universitário Público	Politécnico Público	Universitário Privado	Politécnico Privado
<ul style="list-style-type: none"> <li>•1340 cursos</li> <li>•856 organizados em ECTS</li> <li>•Público-alvo mais frequentes: licenciados + mestres+ doutores</li> <li>•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente</li> <li>•Duração mais comum: menos de 100 horas</li> <li>•Horario mais comum: Diurno</li> <li>•Regime de funcionamento mais comum: Presencial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•357 cursos</li> <li>•163 organizados em ECTS</li> <li>•Público-alvo mais frequentes: licenciados + profissionais + estudantes estrangeiros+ mestres</li> <li>•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente</li> <li>•Duração mais comum: entre 100 e 200 horas</li> <li>•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno</li> <li>•Regime de funcionamento mais comum: Presencial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•280 cursos</li> <li>•164 organizados em ECTS</li> <li>•Público-alvo: licenciados + profissionais + mestres</li> <li>•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente</li> <li>•Duração mais comum: entre 100 e 200 horas</li> <li>•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno</li> <li>•Regime de funcionamento mais comum: Presencial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•279 cursos</li> <li>•119 organizados em ECTS</li> <li>•Público-alvo: licenciados + mestres + profissionais</li> <li>•Licenciatura como requisito mínimo de acesso mais frequente</li> <li>•Duração mais comum: entre 201 e 400 horas</li> <li>•Horario mais comum: pós-laboral ou noturno</li> <li>•Regime de funcionamento mais comum: Presencial</li> </ul>

Por sua vez, **dos 91 mil novos diplomas pelo ensino superior em 2020/2021**, mais 5 121 (6%) face ao ano letivo anterior, o quinto crescimento anual consecutivo, com as áreas “Ciências empresariais, administração e direito”, “Engenharia, indústrias transformadoras e construção” e “Saúde e proteção social” em crescimento e destacando-se como as mais expressivas, representando, respetivamente, 22% (19 969), 19% (17 275) e 16,4% (14 884) do total de diplomas emitidos.

Neste âmbito, observa-se **o investimento de 252 milhões de euros para o período 2022-2026, mediante os programas: “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”,** através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Tendo por referência os cursos/ciclos de estudos de ensino superior, segundo a “Classificação Internacional Tipo da Educação”, destacam-se os seguintes resultados:

- 80% dos diplomas foram concluídos no ensino superior público (72 885 diplomas), crescendo 4% face ao ano anterior;
- 64% dos diplomas foram concluídos no ensino superior universitário (58.617 diplomas), registado um aumento de 5% face ao ano anterior;
- **64% dos novos diplomas** foram atribuídos a alunos com idade entre os **21 e os 24 anos (58 597 diplomas)**;
- 58% dos novos diplomas foram atribuídos a mulheres;

- 12% foi o crescimento dos diplomados pelo ensino superior privado, face ao ano anterior; e
- 7% foi o crescimento de diplomas emitidos pelo ensino politécnico face ao ano anterior, 32 303 diplomas, representando 35% do total.

Os **Mestrados representam 30% do total dos diplomas**, incluindo mestrados de 2.º ciclo (19.769 - 21% do total) e mestrados integrados (8 343 - 9% do total).

Os **Cursos Técnico Superior Profissional (CTeSP) crescem cerca de 15%** e atingem 5 162 diplomas, representando 5,7% do total de diplomas. Foram atribuídos **2 080 novos doutoramentos**, representando 2,3% do total dos diplomas.

A presente evolução permite contribuir para um forte estímulo à **coesão territorial através do conhecimento**, designadamente através do reforço da **diversificação e especialização de diferentes perfis de oferta de ensino superior**, bem como a **valorização social do ensino politécnico** e de **formações curtas iniciais** (Cursos técnico superior profissionais - CTeSP), em articulação com a formação inicial tradicional (licenciaturas e mestrados).

**DESAFIO C Empregar melhor, com maior integração de áreas e interação com os stakeholders**

**META 4 Estimular as carreiras académicas e o emprego científico <sup>7</sup>**

Avaliação preliminar

Execução favorável

Em **2020 realizaram-se cerca de 2 mil novos doutoramentos** e estima-se que até 2025 se evolua para 3 mil por ano, por forma a **estimular as carreiras académicas** e a **disponibilizar mais doutorados para o setor empresarial e industrial**, bem como alcançar cerca de 4 mil novos doutoramentos por ano até 2030.

A **revisão do regime jurídico de progressão das carreiras docente e o desacoplamento entre os processos de recrutamento e progressão vieram, pela primeira vez, facilitar a cabimentação dos processos de abertura de mecanismos de promoção**, tendo permitido um crescimento inédito do número de concursos de promoção para as categorias intermédias e superiores da carreira docente.

Este processo voltou a ser particularmente reforçado no contexto do Contrato de Legislatura para 2020-2023, o qual incluiu o reforço das carreiras académicas e o estímulo ao emprego científico em Portugal. O objetivo é garantir o rejuvenescimento e a modernização das carreiras docente e de investigação no Ensino Superior, designadamente garantindo e estimulando a abertura, mobilidade e diversificação de carreiras dos corpos docente e de investigação.

A **evolução à qual se pretende que tenha continuidade, mostra uma evolução efetiva no desenvolvimento das carreiras por forma a assegurar a meta consagrada no regime jurídico de graus e diplomas (como revisto em 2018) e explicitamente inscrita no contrato de legislatura para 2020-2023**, designadamente que

<sup>7</sup> As quatro ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *integração em carreiras nas Univ. e I.P.; laboratórios associados; e emprego científico.*

mais de 2/3 dos docentes das instituições públicas universitárias estão integrados em posições de carreira até 2023 e que dentro dessas posições de carreira, o conjunto de professores catedráticos e associados representa entre 50% e 70% dos professores.

No caso dos Politécnicos, o desenvolvimento das carreiras pretende assegurar que 70% dos docentes estão integrados em posições de carreira e dentro dessas posições de carreira, o número de professores coordenadores deve representar até 50% do total de professores e que o número de professores coordenadores principais representa até 15% do total de professores até 2023.

**Recorda-se que em 2021, o crescimento da despesa em I&D atingiu 1,69% do PIB**, em resultado das medidas no domínio da ciência e tecnologia, dirigidas à qualificação e emprego, à valorização de carreiras científicas e académicas e no reforço das instituições académicas e científicas, **incluindo a rede dos novos 40 laboratórios associados e 312 unidades de I&D.**

**Atualmente existem 40 Laboratórios Associados**, como resultado do exercício de avaliação, que decorreu entre 2020-2021, os quais englobam um total de 118 Unidades de Investigação e 10 088 Investigadores Integrados. As unidades no período 2020-2023 vão receber 425 M€, os Laboratórios Associados para o período 2021-2025 118,5M€

Em conjunto, esses laboratórios e as unidades de investigação que deles fazem parte, receberão, até 2025, um montante global anual de 90,5 milhões de euros, uma verba atribuída pela FCT que poderá ser atualizada em conformidade com a próxima avaliação das unidades de investigação.

**Esses laboratórios empregam mais de um milhar de quadros qualificados.** Os atuais 40, incluem novos e vários que renovaram o estatuto, repartindo-se por Lisboa (15), Norte (15), Centro (7), Alentejo (2) e Algarve (1). A maioria das instituições (30) concentra-se nas áreas das Ciências Exatas e Engenharia e das Ciências Naturais e do Ambiente.

Importa, ainda, destacar **o número de investigadores que aumentou para 10,9 em cada mil ativos** (era 7,4 em 2015 e 10,2 em 2020), crescendo 6% em 2021 (mais 3 028 ETI) e 45% desde 2015 (mais 17 530 ETI).<sup>8</sup>

Em 2021, **o apoio ao emprego científico representou um investimento de cerca de 131 M€**, triplicando face a 2015, correspondendo atualmente a cerca de **21% do investimento total anual da FCT**, correspondendo a 2 977 contratos em execução.

---

<sup>8</sup> ETI-Equivalente a Tempo Integral.

**DESAFIO C** Empregar melhor, com maior integração de áreas e interação com os stakeholders

**META 5** Reforçar a criação de emprego qualificado <sup>9</sup>

Avaliação preliminar
Execução favorável

O reforço da qualificação da população residente em Portugal, em associação com a prioridade política conferida ao alargamento efetivo da base social de apoio ao conhecimento e ao ensino superior, é confirmado pelos dados mais recentes do nível escolaridade da população disponibilizados pelo INE e Eurostat.

Como referido na meta 2, a taxa de escolaridade do ensino superior da população residente entre os 30 e os 34 anos atingiu 44,5% no 2.º trimestre de 2022.

Adicionalmente, alargando o universo em termos etários, verifica-se que a população ativa com ensino superior supera 1,7 milhões de pessoas no 4º trimestre de 2021, representando um aumento de 39% em relação a 2015 (mais 496 mil indivíduos face ao 4º trimestre de 2015).

O reforço da qualificação da população residente e o seu contributo, entre outros, para a transformação estrutural do tecido produtivo nacional é também constatada pelo **Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN)**, tendo por base as metodologias harmonizadas internacionalmente pelo EUROSTAT e a OCDE. Esse inquérito permitiu confirmar a crescente mobilização de recursos humanos qualificados no desenvolvimento de atividades de Investigação e Inovação em empresas e instituições académicas, científicas e tecnológicas, destacando-se os seguintes resultados:

- o número de investigadores na população ativa cresce em 2021 para 10,9 investigadores por mil ativos (quando medidos em tempo integral, enquanto era 10,2‰ em 2020 e 7,4 ‰ em 2015);
- foram registados 56 202 investigadores [medido em equivalente a tempo integral (ETI)], mais cerca de 3 028 do que em 2020 (crescimento global de 6%), mostrando um crescimento de 17 530 investigadores ETI desde 2015, ou seja, um aumento de 45% nos últimos 6 anos.

Recorda-se que a despesa total em I&D atingiu máximo histórico em Portugal de 1,69% do PIB, crescendo 10% em 2021 (328 milhões de euros) e 60% desde 2015, superando mais uma vez os três mil milhões de euros. Continua a verificar-se o aumento dessa despesa por forma a atingir a meta de 3% do PIB em 2030.

Da análise dos resultados do Inquérito, sublinha-se que o aumento é expressivo também nas empresas, onde cresceu 15%, em 2021, e 104% desde 2015. Atingiu 1% do PIB, num total de 2 111 milhões de euros em 2021, passando a representar 59% da despesa total em I&D.

<sup>9</sup> As cinco ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: investimento em I&D; laboratórios colaborativos; centros de interface tecnológica; contratação de doutorados por empresas; e gabinetes de transferência de conhecimento e tecnologia.

O aumento da despesa em I&D pelas empresas e instituições privadas reflete o crescimento do emprego qualificado e o esforço do sector privado em acompanhar o desenvolvimento científico e a capacidade tecnológica instalada em Portugal.

No domínio dos incentivos, os dados sobre o Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE), mostram que em 2020 e em 511 empresas, encontravam-se 1 241 doutorados a realizar I&D (188 empresas e 417 doutorados em 2014), representando um aumento de 200% em recursos humanos altamente qualificados.

Verifica-se um acentuado crescimento do investimento declarado em I&D pelas empresas desde 2017, reflexo do aumento do investimento das empresas no desenvolvimento de novos produtos/processos de base tecnológica, bem como do surgimento de fundos de capital de risco em I&D.

Em 2020/21, o novo máximo histórico no número de diplomados, com os estabelecimentos de ensino superior a emitirem 90 920 diplomas, mais 5 121 do que no ano letivo anterior e representado um crescimento de 6% face ao ano anterior, constitui um resultado que muito contribui para a melhoria das qualificações e da cultura científica da população. Acresce o reforço continuado ao *programa Ciência Viva* e as suas redes de centros, escolas e clubes em escolas de todo o País.

Observa-se, ainda, que o número de alunos inscritos em mestrado cresceu 4% face ao ano anterior, reforçando o importante dinamismo verificado nos anos mais recentes (crescimento de 26% desde 2014/15). Os inscritos (23 544) em doutoramento registam também um novo máximo, crescendo 8% face ao ano anterior e 22% desde 2014/15.

Verifica-se igualmente o desenvolvimento sistemático de plataformas inovadoras em todo o País, combinando, articulando e diversificando formas de ensino, investigação e inovação e metodologias ativas de aprendizagem, envolvendo as instituições de ensino superior e os empregadores, públicos e privados, incluindo PME.

Desde 2017, promoveu-se a criação e promoção de uma rede nacional de “Laboratórios Colaborativos – CoLAB”, através do Programa Interface, o qual tem tido como objetivo principal criar, direta e indiretamente, emprego qualificado em Portugal em estreita associação com a valorização social e económica do conhecimento.

Existem atualmente 35 CoLAB, a que crescem 6 CoLAB atualmente em constituição, que desenvolvem atividade em cerca de 300 entidades, incluindo mais de 120 empresas para o desenvolvimento das suas agendas de investigação e inovação, designadamente em áreas estratégicas como a saúde e o envelhecimento, hidrogénio verde, águas termais, ciência de dados, aquacultura sustentável e turismo, contribuindo para reforçar os objetivos da implementação de agendas de investigação e inovação, de relevância internacional e impacto nacional.

Até ao final de 2021, o financiamento público disponibilizado através de fundos nacionais e comunitários para a criação e promoção de “Laboratórios Colaborativos - CoLAB” ascendeu a cerca de 70 milhões de euros, tendo já contribuído para a criação direta de mais de 562 empregos altamente qualificados, mais de 31% dos quais são ocupados por doutorados.

Note-se que no Plano de Recuperação e Resiliência constam diversas medidas, designadamente as dirigidas a consolidar e expandir redes colaborativas entre o sistema científico e tecnológico e o tecido empresarial, por forma a aumentar a competitividade e resiliência da economia portuguesa, assente em I&D, inovação e diversificação e especialização da estrutura produtiva (Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial).

Por fim, sublinham-se os **três eixos estratégicos** que foram definidos prosseguir no contexto de recuperação pós-pandemia: **conhecimento, emprego e competitividade sustentável**, bem como as respetivas prioridades e ações adotadas nesse âmbito.

## DESAFIO D **Reforçar a internacionalização do Ensino Superior e das atividades de I&D**

**META 6** **Internacionalização - Duplicar a participação de Portugal no Programa-Quadro Europeu de Investigação e Inovação, atrair 2 mil milhões de euros entre 2021-2027<sup>10</sup>**

Avaliação preliminar

Execução favorável

Na prossecução da meta da despesa em investigação atingir 3% do PIB em 2030, releva-se que essa despesa foi de cerca de 3 565 M€ em 2021, aumento superior a mil milhões de euros nos últimos cinco anos.

No Programa-Quadro Horizonte 2020, a média de financiamento para Portugal foi de 1,68%, destacando-se o ano de 2020 no qual Portugal pela primeira vez, conseguiu atrair cerca de 1,9% do orçamento anual deste programa. No âmbito do atual Programa-Quadro Horizonte Europa, no ano de 2021 Portugal já alcançou 2,21% de financiamento, correspondendo às expetativas de se atrair anualmente o valor de 2%.

A participação Portuguesa no programa da União Europeia “Horizonte 2020”, é marcada pelo facto de **Portugal ultrapassar pela primeira vez a meta de mil milhões de euros de financiamento europeu neste programa** – como se pode observar no gráfico seguinte -, **com as empresas e instituições nacionais a captarem mais de 1 159 milhões de euros** de financiamento em projetos de Investigação & Inovação (I&I) no âmbito do Horizonte 2020 (H2020):

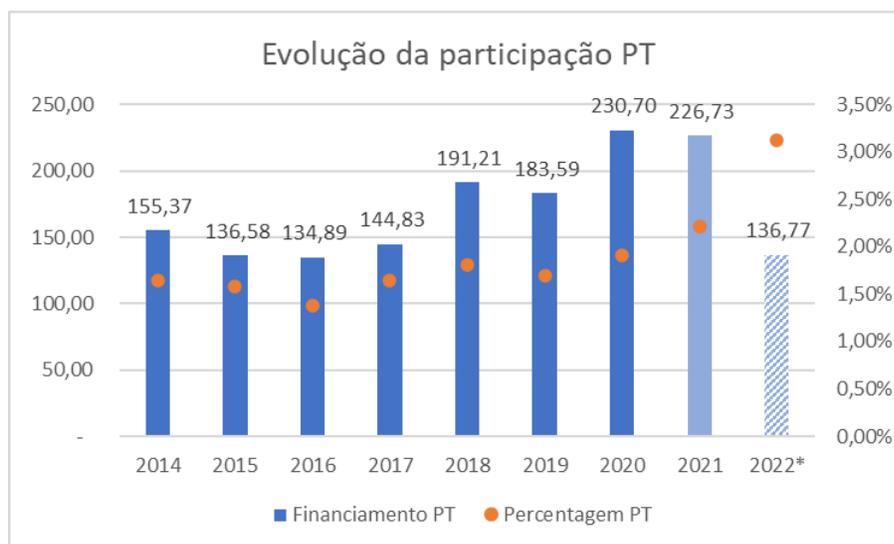
- **entre 2014 e 2020 Portugal apresentou 17 658 propostas ao Horizonte 2020**, tendo visto 2 470 projetos aprovados, 694 dos quais coordenados por entidades nacionais;
- os Centros de Investigação e Instituições de Ensino Superior são responsáveis por 64% do financiamento captado; Grandes empresas e PME captaram 27% do financiamento europeu durante este período;
- em 2020, a taxa de sucesso nacional para número de propostas no Programa-Quadro Comunitário de I&D ultrapassou a média da UE27 pelo sexto ano consecutivo;

Tendo tido início em 2021 o Programa-Quadro Horizonte Europa, Portugal tem mantido a sua participação em linha do Programa-Quadro anterior, no qual se destacam os seguintes dados, até setembro de 2022:

---

<sup>10</sup> As oito ações/submetas que concorrem para este objetivo/meta principal integram os conteúdos seguintes: *inserção de IES em redes europeias; programa estudar e investigar em Portugal; participação no PERIN; participação no programa “Ciência LP”; capacitação dos PALOP; iniciativa “Go Portugal”; e posicionamento atlântico de Portugal.*

- Captação por parte de Empresas e Instituições Nacionais de 363,5M€,
- Até à data Portugal já apresentou 3 422 propostas, tendo sido aprovados 618 projetos, dos quais 152 coordenados por entidades nacionais;
- Os Centros de Investigação e Instituições de Ensino Superior são responsáveis por 61% do financiamento captado; Grandes empresas e PME captaram 25% do financiamento europeu durante este período;
- Neste programa, a taxa de sucesso nacional para número de propostas, continua a ser superior à média da UE27 (PT 18,06%, UE27 15,87%).



\* dados reportam a setembro de 2022

Segundo os dados da Agência Nacional de Inovação (ANI), o Programa-Quadro Horizonte Europa, que promove e apoia a participação de empresas e instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação em projetos de I&I europeus, aprovou, até à data, **618 projetos nacionais, resultantes de um total de 3 422 propostas** submetidas.

Portugal apresenta, assim, **uma taxa de sucesso de 18,06%, percentagem superior à média da União Europeia (UE) de 15,87%**. Desde 2015, a taxa de sucesso nacional para número de propostas tem sido sempre superior à média europeia, mantendo-se em 2021-2022. Com efeito, **a quota nacional de financiamento para estes dois últimos anos é de 2,48%, valor superior ao melhor ano do Programa-Quadro anterior (2020 1,9%)**.

Com este resultado histórico, **Portugal ultrapassa a meta muito ambiciosa de mil milhões de euros de financiamento que havia sido fixada para o Programa-Quadro (PQ) comunitário de apoio à I&D**, que teve início em 2014 e acabou no final de 2020. O reforço da participação nacional no H2020 assumiu-se como um dos objetivos do Governo, dando continuidade com o recente Programa-Quadro.

O Horizonte Europa é o programa fundamental da União Europeia para o financiamento da investigação e inovação, tem como objetivo gerar impacto científico, económico e social, por forma a tornar a Europa na economia mais competitiva do mundo. É um programa de gestão centralizada altamente competitivo, a que competem em pé de igualdade, os investigadores e empresas de todos os Estados Membros da UE e de mais de uma dezena de países associados.

No período 2021-2027, decorrem diferentes programas de financiamento europeus que podem ser complementares entre si - “Horizon Europe”, “Erasmus”, “European Space Program”, “European Digital Program” e o “Connecting Europe Facility - Digital 2” (CEF2).

No seguimento do sucesso comprovado do programa-quadro do Horizonte 2020, em 2021 deu-se início ao novo Programa-Quadro, Horizonte Europa, o qual conta com um orçamento global de 95,5 mil milhões de euros, que decorrerá até 2027.

**Observa-se, designadamente, que se encontra disponível um financiamento total de 2,3 milhões no âmbito do projeto IES em Rede:** Interoperabilidade entre Instituições de Ensino Superior.

Por sua vez, a **iniciativa redes europeias lançada pela Comissão Europeia no âmbito do Espaço Europeu 2025**, propõe a criação “*bottom-up*” de redes de Instituições de Ensino Superior da UE, por forma a possibilitar aos estudantes a obtenção de um diploma ao conjugarem a sua formação em diferentes Estados-membros, contribuindo para a competitividade e internacionalização das instituições.

Atualmente Portugal integra 10 alianças europeias, das quais 3 coordenadas por instituições nacionais. Nestas 10 alianças, estão envolvidas um total de 11 IES. Tendo já sido captados 150 M€.

**Mais de 69 mil estudantes de nacionalidade estrangeira estavam matriculados no ensino superior no ano letivo de 2021/22**, incluindo estudantes em mobilidade e estudantes com estatuto de “estudante internacional” nos vários ciclos de estudo (licenciatura, mestrado e doutoramento). **Este valor corresponde a cerca de 16% do total de inscritos no ensino superior em Portugal, tendo aumentado 100% em relação a 2014/2015**, quando estavam inscritos cerca de 33 mil estudantes de nacionalidade estrangeira em Portugal.



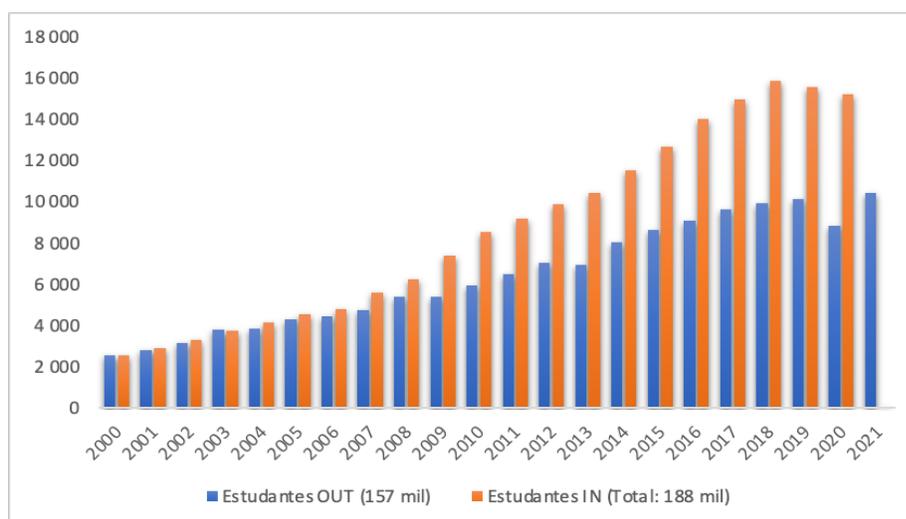
No último ano letivo, a **principal nacionalidade é brasileira, correspondendo a 27% do total de inscritos de nacionalidade estrangeira, seguida da guineense (9,3%), cabo-verdiana (8,1%), angolana (6,7%) e espanhola (6,1%).**

### Distribuição por nacionalidade – evolução

Nacionalidade	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022
Portuguesa	327 155	331 713	353 035	363 252
Estrangeira	58 092	65 196	58 960	69 965
Brasil	20 627	22 961	19 413	18 859
Cabo Verde	3 616	4 973	5 612	5 694
Guiné-Bissau	1 725	3 705	4 978	6 478
Angola	4 036	4 305	4 156	4 702
França	2 315	2 681	3 285	4 085
Espanha	3 882	3 756	2 761	4 280
Itália	3 516	3 661	2 751	3 885
Alemanha	2 018	2 020	2 004	3 078
China	1 296	1 370	1 284	1 467
S. Tomé e Príncipe	1 219	1 220	1 154	1 100
Polónia	1 286	1 270	697	1 024
Outras	12 556	13 274	10 865	15 313
<b>Total</b>	<b>385 247</b>	<b>396 909</b>	<b>411 995</b>	<b>433 217</b>

O **Barómetro da Mobilidade Erasmus+ Out**, um *Dashboard* que reflete informação sobre mobilidades Outgoing de estudantes, aprendentes e *staff* de instituições portuguesas no âmbito do Programa Erasmus+, disponibilizado recentemente pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação, permite constatar o impacto do Covid-19 em termos de mobilidade internacional associada ao Programa Erasmus (2014-2020), com o número de estudantes portugueses em mobilidade internacional a diminuir de cerca de 10 mil entre 2017 e 2020 para cerca de 9 mil, conforme gráfico seguinte.

### Mobilidade Erasmus+ Out



Observa-se que as mobilidades contratualizadas para 2021-22 **refletem já uma inversão de tendência, sendo já visível um aumento dos estudantes em mobilidade *outgoing*, face ao ano transato.**

Importa, também, referir a inserção das instituições de ensino superior em redes europeias, fomentando a mobilidade de estudantes, docentes e investigadores, de modo a conseguir duplicar os estudantes em mobilidade internacional em todas as instituições públicas até 2023, **explorando o potencial de evolução do Programa Erasmus (2021-2027), com um orçamento que representa o dobro do orçamento afeto ao anterior período (2014- 2020)**, nas diversas vertentes elegíveis do ensino superior (mobilidade dos diversos segmentos da comunidade académica, mestrados conjuntos, cooperação externa, consórcios institucionais).

**Quanto ao número de diplomados de nacionalidade estrangeira, verificou-se um aumento de 13,5%**, crescendo de 7 734 para 8 777 e passando a representar 9,7% do total de diplomados, incluindo 3.599 novos diplomados de nacionalidade brasileira (41% desse universo).

**O número de estudantes em mobilidade de grau** (estudantes que concluem o ensino secundário no estrangeiro e se deslocam para Portugal para aqui fazer um ciclo de estudos de ensino superior inteiro) **é superior a 49 mil inscritos** (mais de 18 mil inscritos provenientes do Brasil). Representando um **crescimento de 185% face a 2015 e 6% face ao ano anterior.**

O CNA ao ensino superior público em Portugal estabelece um *“contingente especial para candidatos emigrantes portugueses, familiares que com eles residam e lusodescendentes”*, **reservando 7% da totalidade das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso nacional** para os candidatos provenientes das comunidades da diáspora portuguesa. **São cerca de 3 500 vagas, em 34 instituições de ensino superior públicas e mais de 1 000 cursos**, em todas as universidades e institutos politécnicos públicos.

Salienta-se igualmente **o Centro Ciência LP**, o qual resulta do acordo assinado entre o Estado Português e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), constituindo um *“Centro Internacional para a Formação Avançada em Ciências Fundamentais de Cientistas oriundos dos Países de Língua Portuguesa”*, **Centro de Categoria 2, a operar sob os auspícios da UNESCO.**

Por sua vez, para o período 2018-2023, **a iniciativa *GoPortugal* reforçou e expandiu o conceito das parcerias internacionais, lançando também a iniciativa *Study&Research in Portugal* como portal único de entrada de estudantes e investigadores que queiram prosseguir a sua formação ou carreira em Portugal.**

No âmbito da iniciativa *GoPortugal* têm sido desenvolvidos diferentes projetos de I&D, em co-promoção com empresas, para ativar o posicionamento internacional de Portugal.

## Anexo XI – Nota Estudo da OCDE

### Education at a Glance 2022

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, OCDE, apresentou o relatório *Education at a Glance 2022*, que traça o retrato atual da Educação nos 38 países membros, entre os quais Portugal, e em países parceiros da organização. Nesta breve nota são destacadas as principais tendências evidenciadas pelo sistema de ensino superior em Portugal.

#### **Evolução muito positiva do panorama do Ensino Superior em Portugal ao longo dos últimos 20 anos**

Ao longo dos últimos 20 anos Portugal fez uma trajetória muito positiva em termos de aquisição de qualificações superiores por parte da população que se situa na faixa etária entre os 25-34 anos. Enquanto que no ano 2000 a população desta faixa etária com qualificações superiores rondava os 17%, no ano 2021 este valor já atingia os 47%. Este aumento ficou bastante acima do registado para a OCDE. Aliás, Portugal é um dos países da OCDE onde este aumento foi mais expressivo, ao longo do período de referência, encontrando-se, também, entre os países onde este nível de ensino é o mais comum para aquela faixa etária (25-34 anos).

Apesar desta evolução muito substancial, em termos do peso dos graduados do ensino superior na população situada na faixa etária 25-34 anos, existem ainda vários desafios com que o país terá de lidar neste domínio, nomeadamente porque muito outros países têm apresentado evoluções muito significativas no aumento de qualificação da sua população.

#### **Investimento no Ensino Superior abaixo da média dos países da OCDE**

Em Portugal o nível de despesa por cada estudante do ensino superior ronda USD 11858 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra). Este valor constitui um dos valores mais baixos de entre os Países da OCDE. A despesa média nos países da OCDE situa-se num valor superior: USD 17559 (equivalente a USD, sendo a conversão feita utilizando a Paridade dos Poderes de Compra). Além disso, do nível de despesa nacional, apenas 25% corresponde a despesa em I&D, valor este também abaixo do valor médio verificado para os países da OCDE (29%). É, contudo, de salientar que o orçamento nacional dedicado ao Ensino Superior aumentou mais de 5% entre 2020 e 2021.

#### **Persistem elevados os prémios de empregabilidade e salariais associados ao Ensino Superior em Portugal**

Os diplomados do Ensino Superior beneficiam de um prémio de empregabilidade em relação àqueles com qualificações inferiores. Por exemplo, em Portugal, no ano 2021, a taxa de emprego dos indivíduos dos 25-34 anos com formação superior encontrava-se 14 pontos percentuais acima daquela referente aos indivíduos que apenas possuíam formação inferior ao ensino secundário completo. Quando se compara o mesmo grupo de diplomados do Ensino Superior com os indivíduos da mesma faixa etária com o ensino secundário completo ou formação pós-secundário não superior, os primeiros beneficiavam de um prémio de empregabilidade em relação aos segundos de 5 pontos percentuais. Estes valores são inferiores aos observados para a média dos países da OCDE (26 p.p. e 8 p.p. respetivamente).

É de realçar que, no mercado de trabalho, os benefícios da educação e formação também se refletem a nível salarial. Por exemplo, em Portugal, no ano 2020, verificou-se que para os indivíduos pertencentes à faixa etária 25-64 anos, aqueles com ensino secundário completo ou com formação pós-secundária não superior receberam remunerações que excederam em 25% as remunerações daqueles com formação inferior ao ensino secundário completo. Por sua vez, na mesma faixa etária, os diplomados do ensino superior receberam remunerações que excederam em mais do dobro as auferidas pelos indivíduos com qualificações inferiores ao ensino secundário completo. Para a média da OCDE, o prémio salarial dos indivíduos detentores de formação superior foi menor do que o identificado em Portugal.

### **Diferenças por áreas de formação nos prémios de empregabilidade e salariais associados ao Ensino Superior em Portugal**

Existem diferenças nos benefícios associados à formação superior no mercado de trabalho quando se comparam as áreas de formação dos diplomados. Por exemplo, em Portugal, a taxa de emprego mais elevada registou-se para os diplomados na área das TIC (96%), enquanto que as taxas de emprego mais reduzidas ocorreram para os diplomados de ciências naturais, matemática e estatística (83%). A área de formação superior é também relevante para determinar o nível salarial dos diplomados. Em Portugal, os salários mais altos são, em regra, auferidos por indivíduos com formação superior na área das TIC. Diplomados nesta área de formação, entre os 25 e os 64 anos de idade, auferiram mais do que o dobro do que indivíduos que apenas possuíam formação ao nível do ensino secundário (quando considerados no seu conjunto, independentemente da área de formação a esse nível). Uma formação superior na área das artes está associada aos salários mais baixos de entre os diplomados do ensino superior, sendo que, neste caso, o prémio salarial excedeu em cerca de 26% a remuneração dos indivíduos cujo nível máximo de formação era o ensino secundário (quando considerados no seu conjunto, independentemente da área de formação neste nível de ensino).

Seguindo a mesma tendência que se verificou na generalidade dos países da OCDE, também em Portugal a área de estudos que mais atraiu novos estudantes do Ensino Superior foi a das Ciências Empresariais, Administração e Direito, onde no ano letivo 2020/21 se matricularam cerca de 24% dos novos inscritos. Apesar de a área das TIC ser aquela que apresenta o mais alto nível de empregabilidade, o que reflete a elevada procura por estes profissionais no mercado de trabalho, os novos inscritos em Instituições de Ensino superior nesta área de formação apenas perfizeram 3% dos novos estudantes do Ensino Superior. É de realçar que este valor, em termos relativos, é cerca de metade da média observada ao nível da OCDE (6%). Salienta-se também que a área da Educação é daquelas que apresenta menor procura, com apenas 4% dos novos inscritos a matricularem-se nesta área de formação. Tendo em conta que a estrutura etária dos docentes dos níveis de ensino básico e secundário é bastante envelhecida, isto poderá colocar um problema a Portugal no curto-médio prazo, podendo vir a verificar-se uma falta de oferta de docentes para cobrir as necessidades de procura existentes nestes níveis de ensino.

### **Taxas de Conclusão no Ensino Superior**

Em Portugal, cerca de 38% dos estudantes inscritos em licenciaturas concluem essas formações dentro dos prazos estabelecidos para a duração dos programas de estudos. Ao nível da OCDE, este valor apresenta grande variabilidade, sendo que em alguns países não ultrapassa os 12%, enquanto que noutros atinge os 69%. Se forem considerados os três anos após o término da

duração dos programas de licenciatura, observa-se em Portugal uma taxa de conclusão de cerca de 72%, valor superior à média da OCDE (68%). Em Portugal, a este nível, existem ainda diferenças nas taxas de conclusão por género, sendo que para o sexo feminino este valor é substancialmente superior (79%), enquanto que para o sexo masculino, considerando os três anos após o término da duração dos programas de licenciatura, a taxa de conclusão fica-se pelos 63%. Existem também algumas diferenças a este respeito entre setores público (73%) e privado (69%).

#### **Diplomados do ensino superior – Assimetrias regionais/territoriais em Portugal**

Em Portugal, para a população na faixa etária dos 25-64 anos, o mestrado constitui o grau académico mais comum no ensino superior (21%), seguindo-se a licenciatura (9%), doutoramento (1%) e, por fim, os programas que se enquadram num ciclo de estudos curto - cursos técnicos superiores profissionais (menos que 1%). Para a média da OCDE estes valores são ligeiramente diferentes: licenciatura (19%), mestrado (14%), programas que se enquadram num ciclo de estudos curto (7%), seguindo-se os doutoramentos. Existem diferenças importantes ao nível regional. Em Portugal, no ano de 2021, 41% da população entre os 25 e os 64 anos de idade da Área Metropolitana de Lisboa era detentora de formação superior, enquanto que na Região Autónoma dos Açores este valor era de apenas 17%.

#### **Capacidade do sistema de Ensino Superior em diversificar a oferta formativa e atrair novos públicos**

Um importante desafio que se coloca a Portugal é a necessidade diversificar a oferta do Ensino Superior a uma base de recrutamento potencial mais diversa, incluindo-se aqui a necessidade de apoiar os esforços do País na (re)qualificação da população ativa, bem como na sua formação ao longo da vida. Neste aspeto em particular, a detenção de formação superior parece estar associada a uma melhor performance dos indivíduos nesta dimensão. Por exemplo, no ano 2021, 21% da população na faixa etária entre os 25-64 anos com formação superior havia participado em atividades de educação e formação não formais nas quatro semanas anteriores à data do inquérito, enquanto que este valor se reduzia para 3% considerando a população da mesma faixa etária mas com formação inferior ao ensino secundário.

O sistema de Ensino Superior em Portugal está muito orientado para dar resposta à procura dos grupos etários mais jovens. Assim, as idades médias dos novos inscritos em programas de mestrado integrado, licenciatura e mestrado é de 19, 21 e 24 anos de idade, respetivamente. Estas idades de ingresso são ligeiramente inferiores aos níveis observados para a OCDE no seu conjunto: 21, 22 e 27 anos, respetivamente. Outro aspeto que merece reflexão em Portugal é o reduzido número de estudantes que se encontram inscritos em programas de formação superior em part-time, de forma a poderem conjugar a sua formação com responsabilidades pessoais e/ou profissionais (estas últimas são em alguns casos essenciais para que os estudantes possam financiar os seus estudos). Em Portugal, dos estudantes do Ensino Superior, apenas 5% se encontra inscrito nesta modalidade, sendo que a média da OCDE é de cerca de 22%.

Existe uma necessidade das Instituições de Ensino Superior diversificarem a sua oferta formativa para atraírem uma população mais diversa, bem como reforçarem a capacidade para exercerem um papel mais relevante na formação e (re)qualificação da população ativa. Esta temática não é apenas relevante para o desenvolvimento económico do País, por via da melhoria das qualificações e competências da sua população ativa, mas assume também particular importância para as próprias Instituições de Ensino Superior, nomeadamente para a sua sustentabilidade futura.

Estando a população portuguesa a envelhecer a um ritmo superior à da maioria dos restantes países da OCDE, esta questão é essencial para o sistema de Ensino Superior em Portugal, para que este possa vir a compensar eventuais perdas de procura devido a uma evolução demográfica desfavorável.

É de salientar que, ao longo dos anos, Portugal tem vindo a introduzir novas formas de acesso ao ensino superior, as quais alargaram o universo de potenciais candidatos a este nível de ensino. Exemplos disso são as vias de acesso para maiores de 23 ou para os estudantes que concluem o ensino secundário profissional. Será ainda de destacar o esforço de diversificação da oferta formativa das Instituições de Ensino Superior para novos perfis de candidatos, tais como através da abertura dos cursos técnicos superiores profissionais nas Instituições de Ensino Superior.





**ORÇAMENTO  
DO ESTADO**

© MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
Estrada das Laranjeiras, 205  
1649-018 LISBOA